segunda-feira
10
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.240 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas inicia Operação Aceiro 2024 com envio de militares ao sul do estado e Região Metropolitana de Manaus

Com foco no combate a incêndios, a operação deste ano terá reforço com novas viaturas e monitoramento ampliado

Diego Peres e Davis Alberto / Secom

O Governo do Amazonas lançou, no início de junho, a Operação Aceiro 2024 com envio de 60 militares do Corpo de Bombeiros do Amazonas (CBMAM), equipamentos de proteção e uso individual e 14 veículos - incluindo quatro novos - para 12 municípios do sul do Amazonas e Região Metropolitana de Manaus (RMM). Um aplicativo também vai reforçar o monitoramento das áreas pela corporação.

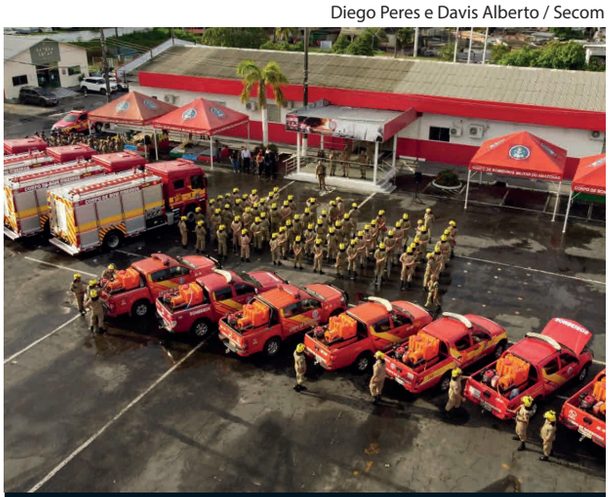
A operação, com foco no combate a incêndios, teve seu lançamento antecipado como parte das ações preventivas do Governo do Amazonas para minimizar o impacto da estiagem prevista este ano.

"Nós já estamos preparando nossa tropa. Iremos enviar ainda esse mês de junho 60 homens para a região sul do Amazonas, onde há uma pressão maior pela abertura de novas áreas, da mesma forma que Governo Federal, através da Senasp, está encaminhando 60 homens para o estado, que também atuarão nessa região", destacou o governador Wilson Lima.

O comandante-geral do CBMAM, coronel Alexandre Freitas, explicou que a Aceiro é uma ramificação da Operação Tamoiotatá, a maior força-tarefa integrada já realizada pelo Governo do Estado na repressão de crimes ambientais, reunindo órgãos de segurança, salvamento e meio ambiente.

"Os homens estão sendo preparados em uma instrução de nivelamento que capacitará a tropa para que todos estejam atualizados em relação às técnicas de combate a incêndio florestal, aos materiais e equipamentos e já preparando para o lançamento desse efetivo para atuação no sul do Amazonas, no arco do fogo, e na região metropolitana", afirmou o comandante.

A operação Aceiro é composta por seis fases com atuação prevista durante todo o período do verão amazônico. Nesta primeira, será integrada pelos municípios de Humaitá, Apuí, Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Novo Aripuanã, Maués, Canutama, Tapauá, Careiro, Manaquiri e Autazes.



A operação Aceiro é composta por seis fases com atuação prevista durante todo o período do verão amazônico

Participaram da solenidade de lançamento da operação junto ao governador o secretário de Segurança Pública, coronel Vinicius Almeida; o comandante da Polícia Militar, coronel Klinger Paiva; o secretário de Meio Ambiente, Eduardo Taveira, além dos deputados estaduais Adjuto Afonso e Sinésio Campos; o vereador Marcio Tavares.

Entregas ao operacional

Na ocasião, o governador Wilson Lima entregou ao Corpo de Bombeiros quatro novas viaturas do tipo Auto Bombas Tanques, com investimento de R$ 5,3 milhões de repasse do Governo Federal ao Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), gerido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM). As viaturas irão apoiar diretamente o combate aos incêndios.

Em visita à Sala de Situação dos Bombeiros, modernizada recentemente, o governador lançou o aplicativo Infire, criado para uso exclusivo da corporação com objetivo de ampliar o monitoramento estratégico de incêndios. Por meio dele, é possível consultar as áreas com maiores focos de incêndio, lançamento diário e detalhado de ocorrências para compor o banco de dados, além de consulta de locais onde há bases operacionais da corporação, locação de efetivo, viaturas e equipamento por área.

A Sala de Situação do Corpo de Bombeiros foi implantada em setembro de 2023 e passou por ampliação na estrutura em maio deste ano. O espaço ampliou o monitoramento em tempo real dos incêndios no estado, com uso das ferramentas Painel do Fogo, do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) e a Firms da Agência Espacial Norte-Americana (Nasa), além do trabalho de especialistas na compilação dos dados diários de ocorrências de incêndios na capital e no interior.

Qualificação e capacitação

Os militares também passarão por formação nos próximos dias. Serão 40 bombeiros militares qualificados por meio da Instrução de Nivelamento de Curso (INC) coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) em parceria com o CBMAM. A capacitação acontece entre os dias 3 e 8 de junho e após a finalização, a previsão é de que eles sejam enviados ao sul do Amazonas em uma operação de 53 dias.

Para intensificar a força de combate operacional, o Corpo de Bombeiros também iniciou a capacitação de 153 brigadistas, que atuarão nos municípios que integram a operação nesta primeira fase. O curso de brigada nos municípios será ministrado por bombeiros militares com apoio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema).

Balanço

Em 2023, a Operação Aceiro foi lançada no mês de julho e seguiu até o início de dezembro, combatendo aproximadamente 2,1 mil incêndios ao longo das cinco fases. Ao todo, a missão alcançou 25 municípios do interior com maiores índices de focos de incêndio.

Arthur Castro e Diego Peres/Secom



O aplicativo possibilita a consulta de áreas com maiores focos de incêndio, de forma detalhada de ocorrências para compor o banco de dados

Governo do Estado amplia monitoramento no combate a incêndios no estado com aplicativo Infire

App faz parte da Operação Aceiro 2024, lançada pelo Governo do Estado, no início de junho

Com objetivo de ampliar o monitoramento estratégico de incêndios no estado, o Governo do Amazonas, por meio do Corpo de Bombeiros do Amazonas (CBMAM), criou o aplicativo Infire para uso exclusivo da corporação na Operação Aceiro 2024. O lançamento foi Governo do Estado, durante a entrega de viaturas, materiais e equipamentos para a operação.

O aplicativo vai possibilitar a consulta de áreas com maiores focos de incêndio, de forma detalhada de ocorrências para compor o banco de dados, além de consulta de locais onde há bases operacionais da corporação, lotação de efetivo, viaturas e equipamento por área.

Segundo o governador Wilson Lima, esse App se complementa à estrutura que tem no Ipaam, que é conjugada com a Secretaria de Segurança, Corpo de Bombeiros e outros órgãos que tratam da questão do desmatamento. "Os alertas de desmatamento nós temos em nosso painel em tempo real, mas é importante termos também essa informação através do nosso aplicativo", destacou o governador.

As informações do Infire vão chegar a partir do momento em que forem registradas no local do incêndio. Na sala de situação do CBMAM, tais informações serão processadas para mapeamento da gravidade da ocorrência e das necessidades sobre como a equipe vai atuar frente às demandas.



"Fizemos um estudo com base nas necessidades que foram apresentadas, no ano passado, pela ocasião da grande quantidade de fumaça, e o Infire veio para fazermos esses dados e registro desses dados no local da ocorrência, de modo que tenhamos essas informações em tempo real na sala de situação", explicou o criador do aplicativo Infire, 1º Tenente-Coronel Gama.

Operação

A Operação Aceiro 2024 integra a Operação Tamoitatá e conta com 60 militares do CBMAM, 14 veículos - incluindo quatro novas - e equipamentos de proteção e uso individual para 12 municípios do sul do Amazonas e Região Metropolitana de Manaus (RMM).

A Operação é composta por seis fases com atuação prevista durante todo o período do verão amazônico. Nesta primeira, será integrada pelos municípios de Humaitá, Apuí, Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Novo Aripuanã, Maués, Canutama, Tapauá, Careiro, Manaquiri e Autazes.

A Operação Tamoitatá é composta por integrantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), por meio da qual participam o Batalhão Ambiental da Polícia Militar (BPAmb), a Polícia Civil (PC-AM), o Corpo de Bombeiros (CBMAM) e a Defesa Civil do Amazonas, da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada (Seagi), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam).

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Governo do Amazonas intensifica a oferta de cirurgias ortopédicas em três hospitais de Manaus

Evandro Seixas SES-AM



Em maio, a ação beneficiou 130 pacientes. Em junho serão realizadas 35 cirurgias a cada fim de semana

A previsão é atender 140 pacientes a mais do que a demanda normal. Foco prioritário é vítimas de acidentes de trânsito

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) estendeu, até o mês de junho, a programação iniciada em maio, de aumento da oferta de cirurgias ortopédicas em Manaus nos finais de semana. O cronograma de reforço continuará a ser executado nos Hospitais e Prontos-Socorros (HPSs) 28 de Agosto, Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, e na Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ).

A previsão, de acordo com a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, é receber 140 pacientes a mais do que a demanda normal de atendimentos, com foco prioritário nas vítimas de acidentes de trânsito. Em maio, a ação beneficiou 130 pacientes. Em junho serão realizadas 35 cirurgias a cada fim de semana.

De acordo com a secretária Nayara Maksoud, com a ação, o Governo do Amazonas amplia a oferta de cirurgias na rede pública estadual de saúde, reduzindo, inclusive, o tempo de permanência dos pacientes nas unidades. As cirurgias ortopédicas, a maioria em decorrência de acidentes de trânsito, segundo ela, estão entre as maiores demandas nos hospitais do estado.

Nayara Maksoud ressalta o empenho das equipes de saúde que estão atuando na programação de intensificação das cirurgias ortopédicas. “Para atender a demanda extra, mais de 50 pessoas estão envolvidas nessa ação. É uma rede toda trabalhando, desde o mês passado, para que a gente possa ofertar mais serviços, conforme a necessidade da população”, pontua.



Planejamento

A secretária-executiva de Assistência da SES-AM, Liege Menezes, explica que pacientes internados no HPS Dr. João Lúcio Pereira Machado, na zona Leste, também são beneficiados com a programação. Além dos procedimentos que são realizados normalmente na unidade, pacientes do Hospital João Lúcio também estão sendo encaminhados para realização de cirurgias na FHAJ, nos fins de semana.

Liege Menezes destaca que as cirurgias de rotina estão acontecendo normalmente durante a semana nas unidades hospitalares do Estado. “Nossos atendimentos seguem dentro da normalidade nos HPSs. Entretanto, devido ao aumento de vítimas de acidentes de trânsito, a direção da SES-AM viu a necessidade de seguir com essa importante ação, para diminuir a demanda nas unidades”, disse ela.

Dados

De janeiro a abril deste ano, o número de pacientes vítimas de trânsito em Manaus aumentou em 12,58%, comparado ao mesmo período do ano passado. Em 2024, os HPSs 28 de Agosto, Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo e Dr. João Lúcio Pereira Machado atenderam, juntos, mais de 5 mil pacientes com esse perfil.

Secom e Divulgação





O evento antecede o 57º Festival de Parintins e o Governo do Amazonas será responsável pela operacionalização da festa

Festa dos Visitantes 2024 terá Belo e Thiaguinho em Parintins e troca de ingresso por alimentos

Assim como a edição de 2023, a festa acontece com patrocínio da Eneva e contará, ainda, com shows de vários artistas locais

A edição de 2024 da Festa dos Visitantes, em Parintins, no dia 27 de junho, terá os cantores Belo e Thiaguinho e o acesso ao evento será feito com a troca do ingresso por alimentos não perecíveis. Assim como em 2023, a festa é patrocinada pela empresa Eneva, responsável por trazer as atrações principais, e acontecerá novamente no Bumbódromo.

O evento antecede o 57º Festival de Parintins e o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, será responsável pela operacionalização da festa.

Para o diretor-executivo de Relações Externas e Comunicação da Eneva, Aurélio Amaral, o evento é uma oportunidade de promover a cultura local e movimentar a economia no município no período do Festival.

"A Eneva está no Amazonas fomentando o desenvolvimento e trazendo oportunidades econômicas importantes para a região, como a construção do Complexo Termelétrico Azulão 950. Ao mesmo tempo, reconhecemos e apoiamos mais uma edição do Festival de Parintins por entender que a cultura é essencial para valorizar o povo e gerar renda por meio do turismo", destacou o diretor.

Será montado um palco 360º, onde as atrações locais e nacionais vão se revezar em oito horas de música, das 17h à 1h da manhã. Entre as atrações locais, estão: DJ Rafa Militão, Paula Gomes, Márcia Siqueira, Márcia Novo, Rebecca Grana, Leonardo Castelo, Jr Paulain e Uendel-Pinheiro.

"A Festa dos Visitantes 2024 dá sequência ao sucesso do ano passado, quando pela primeira vez, foi realizada com todo aparato técnico e estrutura para receber o público. Uma experiência única, onde os visitantes têm a oportunidade de assistir aos shows no palco 360º, em um evento empenhado na valorização da cultura e na geração de postos de trabalho", disse o secretário de Cultura e Economia Criativa, Marcos Apolo Muniz.

Troca de ingressos

Para acessar o local do evento e curtir cerca de 8h de shows de artistas de diversos seguimentos, será preciso realizar a troca do ingresso por alimentos não perecíveis. Será permitida a troca de um ingresso por CPF, que será feita em pontos na cidade de Parintins. A divulgação dos locais de troca será feita em breve.

Os alimentos arrecadados serão entregues pela Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas) e Defesa Civil do Amazonas para famílias de comunidades locais mais afetadas no período da estiagem.

Outros apoios

Após o sucesso da edição da Festa dos Visitantes de 2023, realizada pela primeira vez pelo Governo do Amazonas no Bumbódromo de Parintins, a festa vai contar este ano, ainda, com o apoio das empresas O Boticário e Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas(CIESA).

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

segunda-feira
10
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.240 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 3
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 3
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 4
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 5
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 5
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 6
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 6
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 6
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 7
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 7
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 8
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 8
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 8
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 11
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 12
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 13
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 13
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 14
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 14
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 15
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 16
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 17
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 18
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 18
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 18
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 19
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 19
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 19

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Amaturá 1
Apuí 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Dona Nazira Daou 1
Maternidade Alvorada 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 44 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 49.621, DE 10 DE JUNHO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4011726-12.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, determinando a promoção vertical da Impetrante **FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA**, para a classe de Professor 20H Mestre (2.ª Classe, PF20.MSC-II), Referência G1, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do citado *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01253/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, acostada às fls. 41;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007095/2024-99,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA**, Matrícula n.º 144.611-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFERÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFERÊNCIA	
3.ª	PROFESSOR PF20.ESP-III	G1	2.ª	PROFESSOR PF20.MSC-II	G1	COARI

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 19 de outubro de 2023, data da impetração do Mandado de Segurança Cível n.º 4011726-12.2023.8.04.0000.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182299

DECRETO Nº 49.622, DE 10 DE JUNHO DE 2024

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.° 21.712, de 23 de fevereiro de 2001 e o Decreto n.º 32.106, de 07 de fevereiro de 2012, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições, respectivamente, de mesmas datas, apresentaram incorreção nas partes referentes ao nome da servidora **KLEWCIA SIVONEY MALOSTE MARTINS**, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.017101.001094/2023-56,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.° 21.712, de 23 de fevereiro de 2001 e o Decreto n.º 32.106, de 07 de fevereiro de 2012, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições, respectivamente, de mesmas datas, nas partes referentes ao nome da servidora **KLEWCIA SIVONEY MALOSTE MARTINS**, Médico A, Matrícula n.° 160.653-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.° 21.712, de 23 de fevereiro de 2001 (D.O.E de 23.02.2001)	KLEWCIA SIVONEY COSTA MALOSTE	KLEWCIA SIVONEY MALOSTE MARTINS
Decreto n.° 32.106, de 07 de fevereiro de 2012 (D.O.E de 07.02.2012)	KLEWCIA SIVONEY COSTA MALOSTE	KLEWCIA SIVONEY MALOSTE MARTINS

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem dos atos originários.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182300

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0362/2024-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.001591/2024-23, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LILIAN RAFAELLE DOS SANTOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola de Educação Profissional, AD-1, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PEDRO SANTARÉM DE SOUZA**, para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182301

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 080/2024 - GERRH/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.002219/2024-95, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDGAR GOMES RAMIRES JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE", constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **OMARA RAMOS LEITE**, para exercer, na FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182302

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0368/2024-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.001616/2024-99, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SÔNIA FERREIRA DA SILVA	Presidente da Comissão Permanente de Concursos	AD-1
ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA CASTRO	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA CASTRO	Presidente da Comissão Permanente de Concursos	AD-1
SÔNIA FERREIRA DA SILVA	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182303

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 170/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DOUGLAS GALVÃO MONTEIRO JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constante do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182304

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1620/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.020804/2024-28, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, "*a*" da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NELCICLEIA DANTAS SOBREIRA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAFAELA DA SILVA ALVES SICSU**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182305

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2939/2024-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.020650/2024-90, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO FERNANDO PEREIRA MOREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA CUNHA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182307

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 016/2024-GERH/SUHAB, subscrito pelo Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.043201.006810/2024-25, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MATHEUS SANTOS DA SILVA	Assessor II	AD-2
FABIO VASCONCELOS ROMAO	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABIO VASCONCELOS ROMAO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182308

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0365/2024-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.001601/2024-20, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
KEVEN WILLIAM ASSUNÇÃO FERREIRA	Assessor III	AD-3
NAYMÊ SUZY DE OLIVEIRA SICSU		

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LUANE LIMA DE OLIVEIRA	Assessor III	AD-3
RAFAEL ALMEIDA CORDEIRO		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182309

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2830/2024 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.008052/2024-02, resolve

I - EXONERAR, a contar de 06 de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ GABRIEL MARTINS OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 06 de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCIANE DOS SANTOS LIMA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182310

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 168/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALINE DE SOUSA ALFAIA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura

da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PEDRO PAULO NOGUEIRA BRITO**, para exercer, na Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182311

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 081/2024 - GERRH/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.002220/2024-10, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOAO DE DEUS CATAO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE", constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DA ROCHA**, para exercer, na FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182312

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 169/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SARAH MARQUES REIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182313

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 117/2024-GP/PMRPE, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 438/2024-AJ/PC, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, §1.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003999/2024-65, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, no período de 01/05/2024 a 31/12/2024, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Controle de Inteligência, com ônus para o órgão de origem, o servidor **FRANCISCO MARINHO CORDOVIL JUNIOR**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 3.ª Classe, PC.INV-III, Matrícula n.º 211.283-3A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182314

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 121/2023/GPMSSU, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada na Resposta Técnica n.º 183/2023-NTJ-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.039305/2023-23, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Controle Ambiental, sem ônus para o órgão de origem, o servidor **JANDER DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 224.468-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182315

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 023/2024/GPMSSU da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1024/2024-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, *caput*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.032122/2023-01, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a contar de 1.º de outubro de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **BRENA MONTEIRO PAES AMARAL**, ocupante do cargo de Merendeiro PNF. MNF-III, Matrícula n.º 259.075-1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182316

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0068/2024-GP/PMRPE, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer n.º 358/2024-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005247/2024-39, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 02 de junho de 2024, junto à Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, para continuar exercendo cargo de confiança de Subsecretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito e Defesa Civil, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do militar **CAP QOPM PABLO JOSÉ OLIVEIRA SALES FERREIRA**, ID 16920, Matrícula N.º 170.003-0A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182317

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido Ofício n.º 62/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manicoré;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer n.º 315/2024-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional, da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003292/2024-59, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 03 de janeiro de 2024, junto à Prefeitura Municipal de Manicoré, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo o cargo de confiança de Secretário de Governo, com ônus para o órgão de origem, do militar **3.º SGT QPPM PATRICK DE SOUZA MARZANO FONSECA**, SI/PMAM 15618, Matrícula n.º 159.280-7A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182318

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 030/2024/PMA-GP, da Prefeitura Municipal de Autazes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001062/2024-79, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de março de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto à Prefeitura Municipal de Autazes, para continuar exercendo o cargo de confiança de Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo, sem ônus para o órgão de origem, do servidor **ANDRÉ MAURÍCIO DA ENCARNAÇÃO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.° 154.246-0D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182319

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.° 288/2024-GDG/PC, e o Despacho n.º 0118/2024-CTA/SEAD;

CONSIDERANDO o Parecer n.° 00067/2024-PPC/PGE, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que o afastamento requerido pela servidora CAROLINI GUEDES BARROS DA SILVEIRA, para Cursar Doutorado, solicitado em fevereiro de 2021, só foi concedido em 26 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010908/2023-67, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**CONSIDERAR AUTORIZADO**, nos termos do artigo 116, §§1.° e 2.° da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, combinado com o artigo 145, VII, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, o afastamento da servidora **CAROLINI GUEDES BARROS DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n.º 172.023-6B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, a fim de cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia - PPGCASA, promovido pela Universidade Federal do Amazonas, a contar de 26 de novembro de 2021 a 31 de agosto de 2024, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182320

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4002456-27.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção da Impetrante **CLISMARA MOREIRA FINICELLI**, ao posto de Capitão PM, a contar de 25 de dezembro de 2022, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006498/2024-30, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea ***a***, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente PM **CLISMARA MOREIRA FINICELLI (14964)**, Matrícula 155.864-1 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182321

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005301-32.2024.8.04.0000, que deferiu a liminar para determinar a promoção da Impetrante **SAMARA DA SILVA MARTINS**, ao posto de Major PM, a contar de 1.º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03120/2024-SAJ/PPM, Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007870/2024-06, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas ***a*** e ***c***, da Constituição do Estado do Amazonas, a Capitão PM **SAMARA DA SILVA MARTINS (13838)**, Matrícula n.º 149.822-3 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182322

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4010197-55.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, ao posto de Capitão BM, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alínea ***a***, da Constituição do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03161/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006192/2024-84, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alínea *a*, da Constituição do Estado do Amazonas, o 1.º Tenente BM **LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE (0363)**, Matrícula n.º 148.775-2 B, ao posto de Capitão BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182323

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008036-72.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **ALDEMIR ROSAS DA SILVA**, ao posto de 1.º Tenente BM, a contar de 21 de abril de 2023, com efeitos patrimoniais a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03147/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006116/2024-79, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente BM **ALDEMIR ROSAS DA SILVA (0513)**, Matrícula n.º 181.308-0 A, ao posto de 1.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182324

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4005599-58.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **ANTONIO MARQUES DA SILVA**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03152/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006091/2024-03, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **ANTONIO MARQUES DA SILVA (13779)**, Matrícula n.º 149.839-8 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182325

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007642-65.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a efetivação da promoção do Impetrante **ANDRÉ SALDANHA DE ARAÚJO**, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022, com efeitos patrimoniais a partir da impetração;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03207/2024 - SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006011/2024-10, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **ANDRÉ SALDANHA DE ARAÚJO (16590)**, Matrícula n.º 169.576-2 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182326

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001058-45.2024.8.04.0000, que deferiu a medida liminar, para determinar a promoção do Impetrante **ARNAILTON BRITO DA SILVA**, à graduação de 3.º Sargento, a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03146/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006025/2024-33, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **ARNAILTON BRITO DA SILVA (1212)**, Matrícula n.º 226.854-0 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182327

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000827-18.2024.8.04.0000, que deferiu a medida liminar para determinar a promoção do Impetrante **CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES FILHO**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03111/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006022/2024-08, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES FILHO (1163)**, Matrícula n.º 226.930-9 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182328

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004755-11.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança, determinando a promoção do Impetrante **ERIELTON DA SILVA FRANCO**, via Quadro Especial de Acesso à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022, com efeitos patrimoniais a partir da data de impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03187/2024-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006120/2024-37, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **ERIELTON DA SILVA FRANCO (19924)**, Matrícula n.º 204.617-2 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182329

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007590-69.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **JANDERSON SEABRA DÁVILA**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022, com efeitos patrimoniais a contar da impetração;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03200/2024-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008846/2023-23, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **JANDERSON SEABRA DÁVILA**, **(19991)**, Matrícula n.º 204.554-0 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182330

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0766581-96.2022.8.04.0001, que julgou procedente o pleito de **ELIAS BINDÁ DE CARVALHO** e **JOSÉ ANÍSIO VASCONCELOS DA FONSECA**, para determinar a progressão dos requerentes, da 1.ª Classe para a Classe Especial da carreira;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 01226/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n° 2075/2024 - GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.007015/2024-03, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, os servidores abaixo identificados, da 1.ª Classe para Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	ELIAS BINDÁ DE CARVALHO	126.618-7A
2.	JOSÉ ANÍSIO VASCONCELOS DA FONSECA	126.652-7A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182331

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002759-41.2024.8.04.0000, que deferiu o pedido liminar para determinar a promoção do Impetrante **LUIZ FERNANDO ANDRADE COUTO**, à 2.ª Classe do cargo de Perito Criminal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01371/2024/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.007925/2024-88, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **LUIZ FERNANDO ANDRADE COUTO**, Matrícula n.º 181.080-4B, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Perito Criminal do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182332

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO n.º 131/2024 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 21 de fevereiro de 2024, referente à transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada do policial militar **IZAIAS ALVES DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.03183EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000908/2024-44), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.° 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.° da Lei Complementar n.° 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM IZAIAS ALVES DA SILVA**, Matrícula n.° 131.628-1A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$496,54 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Súmula n.º 26-TCE/AM); R$4.464,29 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$9.926,28 (nove mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182333

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **EUCLIMAR DA SILVA SANTANA**, nos autos da Ação de Homologação da Transação Extrajudicial n.º 0481440-25.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00142/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de retificar o ato de aposentadoria do servidor para adequá-lo à Classe Especial no cargo de Investigador de Polícia, com efeitos a partir de 1.º de maio de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, constante do Ofício n.º 2001/2024 - AMAZONPREV/GEJUR;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005358/2024-25 (2024.U.02869EXE - AMAZONPREV), resolve

I - RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1.º, II, alínea *a*, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **EUCLIMAR DA SILVA SANTANA**, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 119.002-4C, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com artigo 3.°, § 1.°, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, acrescido de R$9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o valor de R$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R$7.697,73 (sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, conforme o disposto no artigo 3.°, § 2.°, II, alínea *a*, da Lei n.º 2.875 de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, mais R$ 975,74 (novecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Curso, na proporção de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos, de acordo o artigo 201, inciso II, da Lei n.º. 2.271, de 10 de janeiro de 1994, totalizando seus proventos em R$10.743,10 (dez mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos), mensais."

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da retificação do decreto aposentatório, constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182334

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1580/2022 - TCE**, prolatado pelo **PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, nos autos do Processo TCE-AM n.º 13240/2022 (Apenso n.º 17313/2019), em sessão do dia 28 de setembro de 2022, que conheceu do Recurso de Revisão e deu provimento, determinando as inclusões da Gratificação de Produtividade, Gratificação de Tempo Integral, a Vantagem EMATER, Gratificação de Extensão e de Defesa Sanitária e retificação da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos proventos do Segurado **RAIMUNDO PASCOAL DO ROSÁRIO**, conforme a instrução do Processo n.º 2022.T.05545EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000758/2024-79), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 22 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **RAIMUNDO PASCOAL DO ROSÁRIO**, no cargo de Motorista, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 113.571-6C, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, lotado na Unidade Local de Itacoatiara, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$957,48 (novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.822, de 25 de abril 2019, acrescido de R$86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, § 7.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010; mais R$1.244,72 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural - GRADPR, conforme o disposto no artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.822, de 25 de abril de 2019, mais R$ 247,41 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), de Gratificação de Vantagem Pessoal EMATER, consoante os termos do artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o Acórdão n.º 1.580/2022 - TCE - Tribunal Pleno; mais R$72,00 (setenta e dois reais), de Gratificação de Tempo Integral, com fulcro no artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o Acórdão n.º 1.580/2022 - TCE - Tribunal Pleno; mais R$204,00 (duzentos e quatro reais), de Gratificação de Produtividade, de acordo com o artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o Acórdão n.º 1.580/2022 - TCE - Tribunal Pleno: mais R$500,00 (quinhentos reais), de Gratificação de Extensão e de Defesa Sanitária - GEDS, nos termos do artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o Acórdão n.º 1.580/2022 - TCE - Tribunal Pleno, totalizando seus proventos em R$3.312,41 (três mil, trezentos e doze reais e quarenta e um centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182335





Ouvidoria

É um serviço seguro e confiável, disponível para atender com responsabilidade e sigilo todo cidadão que deseja enviar sugestões de melhorias, elogios, reivindicações e denúncias sobre os serviços oferecidos pela autarquia à população.



SAC

Tem como objetivo oferecer ao consumidor/cidadão: atendimento, sanar dúvidas, oferecer informações e registrar reclamações acerca dos serviços ofertados pela **IOA.**

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

segunda-feira
10
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.240 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 086/2024-GPGE

DISPENSA Procurador do Estado da função que menciona e **DESIGNA** o novo ocupante.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), na forma da redação dada pela Lei Complementar n.º 34/04,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 29 de maio de 2024, o Procurador do Estado **LUIS EDUARDO MENDES DANTAS**, Matrícula n.º 243.305-2 A, da função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário - PPIF.

II - REGISTRAR a correção e competência com que o mencionado Procurador desempenhou seu cargo, contribuindo positivamente para o cumprimento das tarefas institucionais.

III - DESIGNAR o Procurador do Estado **RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA**, Matrícula n.º 211.270-1 B, para a função de que trata o item anterior.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de maio de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 181424

PORTARIA N.º 088/2024-GPGE

CONSIDERA DESIGNADO Procurador do Estado para a função que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), na forma da redação dada pela Lei Complementar n.º 34/04,

RESOLVE,

CONSIDERAR DESIGNADO a partir de 29 de maio de 2024, o Procurador do Estado **JOSÉ GEBRAN BATOKI CHAD**, Matrícula n.º 266.599-9 A, para temporariamente assumir a função de Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 04 de junho de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 181425

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Eriton Neves Benezar - Assessor II AD-2.
Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 17.06. a 02.07.2024.
Objetivo: Realizar cobertura das ações do governo no pré, durante e após o 57º Festival de Parintins.
Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 10 de junho de 2024**.**

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 181522

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EMENTA

Processo nº 01.01.014101.278342/2023-67-SEFAZ. **Portaria nº** 0495/2023-GSEFAZ. **Decisão:** "Arquivamento".

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 181474

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024-SEAD

Processo nº. 01.01.013101.000569/2024-17-SEAD. **Espécie**: Termo de Contrato. Data: 03/06/2024. Partes: Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa AGNES AG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 48.270.172/0001-01. **Valor**: Pelos serviços ora contratados, a contratada receberá o valor total estimado de R$ 6.387.000,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), nos 3 (três) primeiros meses de vigência do contrato em razão do serviço de implantação, e nos meses subsequentes o valor estimado será de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). **Prazo de Vigência**: 24 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Objeto**: Fornecimento de sistemas e suporte especializado em gestão tecnológica do eSocial, soluções de operacionalização, monitoramento e auditoria dos dados enviados para base de dados do eSocial, **Dotação Orçamentária**: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101; Programa de Trabalho: 04.126.3229.1062.0001. Naturezas das Despesas: 33904002; 30904008 e 33904016. Fonte de Recurso: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitidas pela CONTRATANTE, em 30/05/2024, as Notas de Empenhos nºs 2024NE0000449, 2024NE0000450 e 2024NE0000451, nos valores totais de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) e R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), respectivamente. Ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 03 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 181459

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 26/2024-GFORGE/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RETIFICAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Função de Novos Diretores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado, de 22/05/2024, na parte referente ao nome de Claudiney Lofiego Cacau, município de Santo Antônio do Içá, conforme abaixo:
Onde se lê: ...CLAUDINAEY LOFIEGO CACAU;
Leia-se: (...) CLAUDINEY LOFIEGO CACAU.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181427

PORTARIA GS Nº 637, **DE 06 DE JUNHO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.020017 /2024-00-SEDUC/SIGED e do Memo nº 177/2024-DEGESC/SEDUC/ SIGED,
RESOLVE:
DESIGNAR para exercer a função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Antônio de Lucena Bittencourt (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **NILVA DE ARAUJO MARTINS ADAO**, MERENDEIRO PNF. MNF-III, matrícula nº 221940-9A, a contar de 06/06/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181441

PORTARIA GS Nº 635, **DE 06 DE JUNHO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.020167 /2024-06-SEDUC/SIGED e do Memo nº 175/2024-DEGESC/SEDUC/ SIGED,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Nossa Senhora da Divina Providência, (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Distrital de Educação 02/Manaus, o (a) servidor (a) **AGELLY ANNE FERREIRA MONTEIRO FERNANDES**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula 227463-9A, a contar de 27/05/2024.
II. DESIGNAR para exercer a referida função o (a) servidor (a) **PATRICIA AMBREIA CHAVES MAIA**, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula 180766-8A a contar de 27/05/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 06 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181442

PORTARIA GS Nº 638, DE 06 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.019618 /2024-62-SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 179/2024-DEGESC/SEDUC/ SIGED,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Professora Haydée Cabral Lyra (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 227992-4A, a contar de 20/05/2024.
II. DESIGNAR para exercer a referida função o(a) servidor(a) **ARLENE COSTA DA SILVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 187255-9F, para exercer a referida função, a contar de 20/05/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 06 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181443

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2018
DATA DA ASSINATURA: 06.06.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **COLÉGIO AMAZONENSE CRISTO REDENTOR LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **06.06.2024 a 06.06.2025**, para dar continuidade na locação do imóvel localizado na Av. Desembargador João Machado, n° 215, Bairro Alvorada I, no município de Manaus/AM, para acomodar as instalações físicas e administrativas do Anexo da Escola Estadual Rosina Ferreira da Silva, conforme Memo. n° 020/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer n° 1.808/2024-ASSJUR e especificações da nota de empenho, que passam a integrar o presente termo. **VALOR:** R$ 1.212.000,00 (um milhão, duzentos e doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**, Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **29.05.2024** no valor de **R$ 80.800,00** (oitenta mil e oitocentos reais). O valor de **R$ 606.000,00** (seiscentos mil reais) correspondente ao restante da contratação correrá em exercício vigente conforme liberação pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 525.200,00** (quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos reais) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.002411/2024-59.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 181462

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 220/2017
DATA DA ASSINATURA: 05.06.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. SILVANA FONSECA COUTINHO. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **20.06.2024 até 20.06.2025**, para dar continuidade na locação do imóvel de sua co-propriedade localizado na Praça Cel. João Verçosa, nº 81, Bairro Centro, Município de Maués-AM, para funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação de Maués/AM, conforme Memo. n° 035/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº 1.891/2024-ASSJUR e especificações da nota de empenho, que passam a integrar o presente termo. **VALOR GLOBAL**: R$ 31.067,28 (trinta e um mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2777.0002**; Natureza da Despesa: 33903615; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **29.05.2024** a Nota de Empenho n° **0004928** no valor de R$ 862,98 (oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). O valor de R$ 15.533,64 (quinze mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) será empenhado no presente exercício, conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de R$ 14.670,66 (catorze mil, seiscentos setenta reais e sessenta seis centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.002566/2024-95.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 181463

ERRATA DO TERMO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024.
Publicado no DOE **35.227**, Poder Executivo, Seção II, págs. 06 e 07, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CHURRASCARIA BÚFALO LTDA**.
ONDE SE LÊ: DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO - Pregão Presencial nº 006/2023-AADC, publicado no DOE em 25.05.2023, Poder Executivo, Seção II, Pág. 25 (...).

LEIA-SE: DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO - **Pregão Presencial nº 011/2023-AADC**, publicado no DOE em 25.05.2023, Poder Executivo, Seção II, Pág. 25, **Ata de Registro de Preços** n°. 006/2023-AADC (...).

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 181503

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2023-SEC
Data: 10.06.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 11/2023 "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC". Código Único: TCETV-38B28-C9773-E8B01. Valor Global: R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000448, em 10.06.2024, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Proc. nº 01.01.020101.00426 4/2024-40-SEC.

Manaus, 10.06.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 181517

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados que viajarão a serviço desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para desenvolver atividades específicas de operacionalização durante o 57º Festival Folclórico de Parintins 2024.

NOME	CARGO	PERÍODO
Pedro Marcos Mansour Andes	Historiador	14.06 a 29.06.24
José Luis Almeida dos Santos	Chefe de Departamento AD-1	16.06 a 01.07.24
Dayanna Araújo Pereira	Gerente AD-2	16.06 a 01.07.24
Kleyson de Melo Lopes	Assessor II AD-2	16.06 a 01.07.24
Caio Andre Nascimento Araújo	Subgerente AD-3	16.06 a 01.07.24
Thiago Magalhaes do Couto	Assessor III AD-3	16.06 a 01.07.24
Aline de Souza Santana	Chefe de Departamento AD-1	19.06 a 01.07.24
Anne Ruth Brandão da Silva	Gerente AD-2	19.06 a 01.07.24
Hincia de Souza Pereira	Gerente AD-2	19.06 a 01.07.24
Fred Márcio dos Santos Barbosa	Gerente AD-2	19.06 a 01.07.24
Raquel Pereira da Fontoura	Gerente AD-2	19.06 a 01.07.24
Helio Mike França Costa	Assessor II AD-2	19.06 a 01.07.24
Maria Gelice Albuquerque de Souza	Gerente AD-2	19.06 a 01.07.24
Gabriele Lima da Cunha	Gerente AD-2	19.06 a 01.07.24
Caroline Thome de Souza	Assessor II AD-2	19.06 a 01.07.24
Denis Carvalho da Silva	Gerente AD-2	19.06 a 01.07.24
Cândido Jeremias Cumaru Neto	Secretário Executivo	21.06 a 01.07.24
Amanda Brasil Barbosa	Gerente AD-2	21.06 a 01.07.24
Jenniffer Ribeiro da Silva	Chefe de Gabinete AD-1	21.06 a 01.07.24
Thiago Hermido da Silva	Assessor I AD-1	21.06 a 01.07.24
Gilson Mauro de Oliveira Pereira	Gerente AD-2	25.06 a 01.07.24
Luziene Pinheiro Passos	Assistente Operacional - Editor de Imagem	25.06 a 01.07.24
Maria Sheila de Souza Campos	Técnico de Nível Superior	25.06 a 01.07.24
Omar de Oliveira Gusmão Junior	Gerente AD-2	25.06 a 01.07.24
Jessica Ketlen Mendes da Silva	Assessor II AD-2	25.06 a 01.07.24
Priscila Nogueira de Souza	Gerente AD-2	25.06 a 01.07.24
Shirley Monteiro de Lima	Gerente AD-2	25.06 a 01.07.24
Marssiclea Brito dos Santos	Gerente AD-2	25.06 a 01.07.24
Luiz Carlos de Matos Bonates	Secretário Executivo	26.06 a 01.07.24
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.		

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 181537

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 07.06.2024; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa RR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de cargas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM. **VALOR TOTAL:** R$ 28.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 07.06.2024 a 07.06.2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903974; tendo sido emitida, em 04/06/2024; Nota de Empenho nº 2024NE0000620, no valor de R$ 28.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Portaria Interna n.º 036/2024-GSE/SSP-AM, Dispensa de Licitação Eletrônica-DLE N.º 008/24. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 07 de Junho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 181531

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019
O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado os deslocamentos dos servidores relacionados abaixo:
1. Nome e Cargo: Kristiane Lima Eliziário - Investigadora; **Lia Raquel Campos Costa** - Aux. Operacional; **Rogenilton Oliveira Dos Santos** - Aux. Do Mun. De Lábrea; **Guilherme Pereira Da Silva** - Aux. Do Mun. De Santo Antônio Do Içá; **Renata Rafaelly D**'avila **De Lima**- Aux. Do Mun. Barcelos; **Ana Paula Silva Santos Monteiro** - Aux. Do Mun. De Humaitá; **Gercifran Maciel Soares** - Aux. Do Mun. Fonte Boa; **Trechos:** Humaitá/AM - 14/06/2024 a 29/06/2024;
2. Nome e Cargo: Maria Catharina Lobato Hortêncio dos Santos - Aux. Técnico; **Bruno Maia Lopes**- Gerente Administrativo; **Haroldo Gomes De Lima** - Aux. Administrativo; **Trechos:** Humaitá/AM - 15/06/2024 a 29/06/2024;
3. Nome e Cargo: Hitalo Freire De Medeiros - Aux. Administrativo; **Wilson Duarte Da Silva Neto** - Aux. Do Mun. De Presidente Figueiredo; **Trechos:** Humaitá/AM - 15/06/2024 a 23/06/2024;
Objetivo: Atuar na emissão de carteira de identidade nos Municípios.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 10 de junho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 181509

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019
O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado os deslocamentos do servidores relacionados abaixo:
1. Nome e Cargo: Mahatma Sonhará Araújo do Porto - Perito Criminal; **Trechos:** Rio de Janeiro/RJ - 12/06/2024 a 15/06/2024; **Objetivo:** Participar do XVI Congresso Nacional de Identificação Humana, representando o Instituto de Identificação do Amazonas.

2. Nome e Cargo: Rick Jones Martins Ferreira - Assessor II; **Andrey Louis Zubiate Augustin** - A. OPE. III; **Trechos:** Barcelos/AM - 12/06/2024 a 15/06/2024; **Objetivo:** Realizar apoio técnico na Base Arpão II.
3. Nome e Cargo: Fernando Costa da Silva - Técnico em necropsia; **Thiego Lucianno de Vasconcelos Milério** - Perito Legista; **Trechos:** Ipixuna/AM - 28/06/2024 a 02/07/2024; **Objetivo:** Exumação no Município de Ipixuna/AM **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 10 de junho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 181527

PORTARIA Nº 104/2024-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 01.01.022101.018425/2024-08; 01.01.022101.018415/2024-72 (SIGED);
CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas Wilson Miranda Lima no Processo n.º 01.01.022101.040997/2023-92 (SIGED), que autoriza a prorrogação até 31 de dezembro de 2024, em caráter excepcional, dos contratos temporários firmados com esta SSP, a fim de suprir as necessidades dos Institutos Integrados ao Departamento de Polícia Técnico-Científica e demais órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Segurança.
RESOLVE:
I - DISPENSAR, a pedido, o contrato temporário de pessoal dos servidores abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Abiel Lucius Macedo da Silva	Técnico de Apoio	20/05/2024
2.	Antonio Carlos Batista Mendonça	Auxiliar Administrativo	01/06/2024

II - REPOR, o contrato temporário de pessoal, em substituição aos servidores mencionados acima, conforme abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Andre Angelo da Silva Carvalho	Técnico de Apoio	20/05/2024
2.	Vitoria Beatriz Silva da Silva	Auxiliar Administrativo	01/06/2024

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e os servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 17 de maio de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 181444

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SANCIONATÓRIO, de responsabilização designada pela portaria n.º 014/2023-GABINETE/SEAP, publicado no DOE 34.918 de 06 de março de 2023 do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto no arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003 e art. 6°, §4 da Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020. **NOTIFICA/INTIMA** a pessoa jurídica NRD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA, CNPJ n.º 48.045.807/0001-77, por seu representante legalmente constituído, sobre sua condição de processado em Processo Sancionador n.º 015/2023 - CPPS/SEAP instaurado através da Portaria n.º 018/2023-SECEX/SEAP, DOE Nº 35.069, de 18 de setembro de 2023, **intimando-a** a comparecer ao local onde a Comissão encontra-se instalada, no endereço Av. Torquato Tapajós s/n, Colônia Terra Nova, Manaus - AM, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita objetivando esclarecer os fatos, especificar eventuais provas que pretenda produzir, bem como ainda para efeito de vistas ao respectivo processo.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 181482

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SANCIONATÓRIO, de responsabilização designada pela Portaria n.º 014/2023-GABINETE/SEAP, publicado no DOE 34.918 de 06 de março de 2023 do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto no arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003 e art. 6°, §4 da Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020. **NOTIFICA/INTIMA** a pessoa jurídica H.T.F. ALFAIA EIRELI, CNPJ n.º 18.256.239/0001-92, por seu representante legalmente constituído, sobre sua condição de processado em Processo Sancionador n.º 008/2023 - CPPS/SEAP instaurado através da Portaria n.º 014/2023-SECEX/SEAP, DOE Nº 35.058, de 30 de agosto de 2023, **intimando-a** a comparecer ao local onde a Comissão encontra-se instalada, no endereço Av. Torquato Tapajós s/n, Colônia Terra Nova, Manaus - AM, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita objetivando esclarecer os fatos, especificar eventuais provas que pretenda produzir, bem como ainda para efeito de vistas ao respectivo processo.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 181484

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SANCIONATÓRIO, de responsabilização designada pela portaria n.º 014/2023-GABINETE/SEAP, publicado no DOE 34.918 de 06 de março de 2023 do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto no arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003 e art. 6°, §4 da Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020. **NOTIFICA/INTIMA** a pessoa jurídica ABILITY NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ n.º 12.836.073/0001-05, por seu representante legalmente constituído, sobre sua condição de processado em Processo Sancionador n.º 009/2023 - CPPS/SEAP instaurado através da Portaria n.º 13/2023-SECEX/SEAP, DOE Nº 35.060, de 01 de setembro de 2023, **intimando-a** a comparecer ao local onde a Comissão encontra-se instalada, no endereço Av. Torquato Tapajós s/n, Colônia Terra Nova, Manaus - AM, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita objetivando esclarecer os fatos, especificar eventuais provas que pretenda produzir, bem como ainda para efeito de vistas ao respectivo processo.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 181486

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SANCIONATÓRIO, de responsabilização designada pela Portaria n.º 014/2023-GABINETE/SEAP, publicado no DOE 34.918 de 06 de março de 2023 do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto no Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003 e Art. 6°, §4 da Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020. **NOTIFICA/INTIMA** a pessoa jurídica H.T.F. ALFAIA EIRELI, CNPJ n.º 18.256.239/0001-92, por seu representante legalmente constituído, sobre sua condição de processado em Processo Sancionador n.º 010/2023 - CPPS/SEAP instaurado através da Portaria n.º 016/2023-SECEX/SEAP, DOE Nº 35.060, de 01 de setembro de 2023, **intimando-a** a comparecer ao local onde a Comissão encontra-se instalada, no endereço Av. Torquato Tapajós s/n, Colônia Terra Nova, Manaus - AM, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita objetivando esclarecer os fatos, especificar eventuais provas que pretenda produzir, bem como ainda para efeito de vistas ao respectivo processo.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 181514

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SANCIONATÓRIO, de responsabilização designada pela Portaria n.º 014/2023-GABINETE/SEAP, publicado no DOE 34.918 de 06 de março de 2023 do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto no arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794,

de 06 de maio de 2003 e Art. 6°, §4 da Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020. **NOTIFICA/INTIMA** a pessoa jurídica L.C. BALDES LTDA., CNPJ n.º 24.632.553/0001-25, por seu representante legalmente constituído, sobre sua condição de processado em Processo Sancionador n.º 012/2023 - CPPS/SEAP instaurado através da Portaria n.º 018/2023-SECEX/SEAP, DOE Nº 35.060, de 01 de setembro de 2023, **intimando-a** a comparecer ao local onde a Comissão encontra-se instalada, no endereço Av. Torquato Tapajós s/n, Colônia Terra Nova, Manaus - AM, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita objetivando esclarecer os fatos, especificar eventuais provas que pretenda produzir, bem como ainda para efeito de vistas ao respectivo processo.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 181515

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SANCIONATÓRIO, de responsabilização designada pela portaria n.º 014/2023-GABINETE/SEAP, publicado no DOE 34.918 de 06 de março de 2023 do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto no arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003 e art. 6°, §4 da Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020. **NOTIFICA/INTIMA** a pessoa jurídica H.T.F. ALFAIA EIRELI, CNPJ n.º 18.256.239/0001-92, por seu representante legalmente constituído, sobre sua condição de processado em Processo Sancionador n.º 011/2023 - CPPS/SEAP instaurado através da Portaria n.º 017/2023-SECEX/SEAP, DOE Nº 35.060, de 01 de setembro de 2023, **intimando-a** a comparecer ao local onde a Comissão encontra-se instalada, no endereço Av. Torquato Tapajós s/n, Colônia Terra Nova, Manaus - AM, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita objetivando esclarecer os fatos, especificar eventuais provas que pretenda produzir, bem como ainda para efeito de vistas ao respectivo processo.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 181519

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 002/2024-SEINFRA. Data da Assinatura: 07.06.2024. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Objeto: REFORMA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO CENTRO CULTURAL DE PARINTINS - BUMBÓDROMO PARA O FESTIVAL DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos. Valor: R$ 4.039.690,06 (quatro milhões, trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais e seis centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 20101, Programa de Trabalho: 15.451.3300.1565.0007, Fonte de Recurso: 2754271270460000; Natureza da Despesa: 44905193, tendo sido emitida, em 07/06/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000776 no valor de R$ 1.698.492,43 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01 .025101.001103.2024-18-SEINFRA.

Manaus, 07 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 181428

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM. OBJETO: Readequação do Plano de Trabalho do Convênio nº 013/2021-SEINFRA, com vista ao acréscimo de serviços no montante de R$ 8.861,76 (oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), equivalente à 0,42% do valor total do Convênio e decréscimo na ordem de R$ 27.545,12 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), que representa 1,31% do valor total do ajuste, resultando no reflexo financeiro negativo de R$ 18.683,36 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), cujo o respectivo valor deverá ser devolvido pela Proponente em fase de prestação de contas final. Processo Administrativo nº 01.01.025101. 001317/2024-94-SEINFRA. Manaus, 10 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 181538

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

ERRATA DA RESENHA publicada no Diário Oficial do Estado, Edição n°35.236, dia 04.06.2024-Poder Executivo-Seção II-pg. 15.
Excluir:
Nome e cargo: **LILIAN DA SILVA GOMES MELO**, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA.
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 13/06 a 14/06/2024.
Objetivo: Capacitação para Implantação do Protocolo “Não é Não” no 57º Festival de Parintins.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 181533

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 266/2024-GRH/GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Art. 68 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986.
RESOLVE:
REGISTRAR, Licenças Médicas de servidores desta Secretaria, conforme descrição abaixo:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERIODO	DIAS	LAUDO
01	Rosani Silva Belem	150.903-9 C	19/02/2024 a 04/03/2024	15	270596/2024
02	Maria do Perpétuo Socorro O. Vieira	154.089-0 B	24/03/2024 a 28/03/2024	05	273960/2024
03	Maria do Perpétuo Socorro O. Vieira	154.089-0 B	02/04/2024 a 05/04/2024	04	273961/2024
04	Maria Alcilene Ferreira da Silva	142.177-8 C	22/04/2024 a 20/07/2024	90	275076/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, em exercício, em Manaus, 07 de junho de 2024.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 181423

PORTARIA Nº 268/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Alcimira Kerollany Albuquerque Noronha/Chefe de Departamento; Daniela Toilza Nunes/Assessor II; Ednaldo Gomes Barbosa Júnior/Assessor II; Fabiola Almeida de Mello Silva/Subgerente; Mirian Costa da Silva/Colaborador(a); Tatiana Aires da Silva/Colaborador(a); Patricia da Costa Braga/ Colaborador(a); Wanessa Santos da Soledade/Colaborador(a); Priscilla Saraiva da Costa/Colaborador(a); Geraldo Luiz dos Reis Brasil Junior/

Colaborador; Josielle dos Santos de Azevedo; Colaborador (a); Laissa Giovanna Bitar Ferreira/Colaborador(a); **Destino e Período:** Parintins/AM 24/06/2024 a 02/07/2024 **Objetivo:** Realizar ações de abordagem de combate ao trabalho infantil e exploração sexual, assim como atuar conjutamente com a rede socioassistencial do Município e sistema de Garantia de Direitos para identificação e encaminhamentos, no 57° Festival Folclórico de Parintins.

Manaus, 10 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 181435

PORTARIA Nº 269/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo**: Andrea Castelo da Costa/Colaborador(a); Candido Moreira Miranda/Colaborador; Davis Dias de Aquino/Colaborador; Francisca Bentes de Almeida/Assessor I; Glaucio Serrão da Silva;/Colaborador; José Maurício Frota de Oliveira/Colaborador; Karla Marques da Silva/Colaborador(a); Kevin Reis Azevedo/Colaborador; Luciana Carvalho Pimenta/Colaborador; Suanny Valéria Tavares Nogueira/Assessor II; **Destino e Período:** Parintins/AM 24/06/2024 a 03/07/2024 **Objetivo:** Ação socioassistencial para as famílias em situação de vulnerabilidade social e apoio técnico no 57º Festival Folclorico em Parintins.

Manaus, 10 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 181456

PORTARIA Nº 270/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo**: Dayene Trovão Freitas/Subgerente; Luana Caroline Paulain da costa Lascas/Assessor I; Sidney Ferreira de Andrade/Colaborador; **Destino e Período:** Parintins/AM 22/06/2024 a 03/07/2024 **Objetivo**: Ação socioassistencial para as famílias em situação de vulnerabilidade social e apoio técnico no 57º Festival Folclorico em Parintins.

Manaus, 10 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 181460

PORTARIA Nº 271/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: Nome e Cargo: Luis Fonseca de Araújo Filho/Chefe de Gabinete; Destino e Período: Parintins/AM 23/06/2024 a 02/07/2024 Objetivo: Ação socioassistencial para as famílias em situação de vulnerabilidade social e apoio técnico no 57º Festival Folclorico em Parintins.

Manaus, 10 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 181518

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 044/2024-SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, **Resolve** autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/8/2020.

I - Walmir Pereira da Silva Filho

Valor: 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); **33903989** - 5.280,00. **Aplicação:** 90 dias **Prestação de Contas:** 30 dias

.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 181490

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA Nº 19/2024-GAB/SEPROR

O Secretário de Estado de Produção Rural, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

1. Deyserreen de Souza Costa da Silva - Isaac Maia da Silva. Cargo: Colaborador. **Período:** 05 a 08/06/2024. **Destino:** Fortaleza-CE. **Objetivo:** Buscar parcerias com empresários do segmento do agronegócio, viabilizando recursos financeiros e tecnológico para produtores rurais do Amazonas na PECNordeste - 2024. **2. Emerson da Silva Martins. Cargo:** Colaborador. **Período:** 01 a 06/08/2024. **Destino**: Iranduba/Manacapuru/Novo Airão. **Objetivo:** Cobertura jornalística com edição de fotos e vídeos em visita técnica em propriedades de produtores nos municípios, para destacar a produção agrícola e pesqueiras. **3. Frank Silva Pantoja. Cargo:** Colaborador. **Período:** 19 a 21/06/2024. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Apoio Logístico ao Simpósio Internacional e uso Sustentável de Tecnologias Alimentares para Piscicultura Familiar na Amazônia. **4. Hélio da Silva Araújo. Cargo:** Colaborador. **Período:** 12 a 18/07/2024. **Destino:** Amaturá. **Objetivo:** Visita Técnica, Orientações Práticas e Conceitos da melancia e limão, na comunidade Nova Itália. **5. João Bosco Ferreira da Silva - Talísia Pereira Martins. Cargo:** Colaborador. **Período:** 03 a 07/07/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Apoio na elaboração de Acordo de Pesca no Paraná do Copeá. **6. Josué Vilena da Silva Oliveira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 12 a 16/06/2024. **Destino:** Manaus. **Objetivo:** Participar de uma Audiência Pública sobre o Manejo do jacaré (IPAAM) e uma Oficina sobre o Manejo do Pirarucu em 2024 (Orientações Técnicas), promovido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA em Manaus. **7. Joilce Socorro Nascimento Tavares. Cargo:** Assessor AD-I. **Período**: 27 e 28/06/2024. **Destino**: Coari. **Objetivo:** Apoio logístico no recebimento e distribuição dos kits de mudas de citrus, café e entrega de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no município**. 8. Márcio Pinheiro Silva. Cargo:** Chefe de Departamento. **Período:** 24 e 25/06/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Acompanhar o Secretário de Estado de Produção Rural em reunião com a equipe técnica do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC. - **Período:** 16 e 17/07/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Acompanhar reforma/manutenção do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC. **9. Neper Ferreira Cruz. Cargo:** Colaborador. **Período:** 18 a 28/06/2024. **Destino:** Amaturá. **Objetivo:** Visita Técnica, Orientações Práticas e Conceitos da melancia e limão, na Comunidade Niterói. **10.Talísia Pereira Martins - João Bosco Ferreira da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 a 12/07/2024. **Destino:** Careiro. **Objetivo:** Apoio na Oficina de Avaliação da pesca do mapará. **11. Waldélia Mara Leal Garcia. Cargo:** Eng. III. **Período:** 05 a 09/06/2024. **Destino:** Belém-PA. **Objetivo:** Participar da II SIGEMA - Seminário Internacional de Indicações Geográficas e Marcas coletivas em Belém do Pará.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 181523

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 039/2024/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 03 de junho de 2024.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Juliana da Silva Oliveira	Assessor III, AD-3	10	01/06/2024

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 03 de junho de 2024.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 181446

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2023 - CSC, referente a prestação de serviços de publicações de interesse do Centro de Serviços Compartilhados no Diário Oficial da União - D.O.U.;
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024;
OBJETO: Prestação de serviços de publicações de interesse do Centro de Serviços Compartilhados no Diário Oficial da União - D.O.U.;
PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, representado pelo Dr. Walter Siqueira Brito, Presidente, e a Imprensa Nacional, representada pelo Sra. Elizabeth Sousa C. Hernandes, Coordenadora de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo;
ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 007/2023-CSC;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.013102.004063/2024-77-CSC;
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC, em Manaus, 10 de junho de 2024.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 181461

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

PORTARIA N.º 562/2024 -GDG/PC-AM

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	BEATRIZ DA SILVA SAMPAIO	Subgerente - AD-3	13	18/04/2024
2	ALON JEFERSON MICHALESKI	Assessor II - AD-2	14	15/04/2024
3	LUIS FABRICIO ARNAL CARRASCO NOGUEIRA	Assessor II - AD-2	14	15/04/2024

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **29 DE ABRIL DE 2024**.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 181535

PORTARIA N.º 563/2024 -GDG/PC-AM

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	SANMYA BEATRIZ TIRADENTES LEITE	Chefe de Departamento - AD-1	15	19/04/2024

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **29 DE ABRIL DE 2024**.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 181540

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 103/2024/DPA-PAG, DE 07JUN2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos mandados de segurança: nº 404195-35.2024.8.04.0001, nº 0669485-47.2023.8.04.0001, nº 4005315-16.2024.8.04.0000, nº 4002329-89.2024.8.04.0000, nº 0666655-11.2023.8.004.0001, nº 0447683-40.2024.8.04.0001, nº 0478750-23.2024.8.04.0001, nº 0467336-28.2024.8.04.0001, nº 4005468-49.2024.08.04.0000, nº 0614542-80.2023.8.04.0001 e nº 4003123-13.2024.8.04.0000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores respectivamente: Glauber Sarmento De Moura, Matrícula: 216.899-5 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 07 de maio de 2024**. Alvaro Sales Rodrigues, Matrícula: 189.623-7 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 24 de janeiro de 2023.** Alexandre De Lima Zamoro, Matrícula: 217.774-9 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 15 de maio de 2024.** Giliard Antonio Rodrigues, Matrícula: 200.526-3 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 30 de abril de 2024**. Janayandre Mota Do Vale, Matrícula: 232.869-0 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 28 de outubro de 2023**. Marcos Antonio Do Nascimento Silva, Matrícula: 217.852-4 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 28 de fevereiro de 2024**. Eduardo Henrique Torres Figueiredo, Matrícula: 218.030-8 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 03 de abril de 2024**. Gildo Lopes Da Silva, Matrícula: 189.563-0 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 20**

de março de 2024. Hugo Soares Macedo, Matrícula: 218.023-5 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 05 de janeiro de 2023**. Alex Lopes Da Silva, Matrícula: 215.836-1 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 21 de junho de 2023.** Mailson Francisco Cabral Monteiro, Matrícula: 217.298-4 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 24 de março de 2023. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 181455

PORTARIA Nº 109/2024/DPA 8, 05JUN24
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e, em comissão. **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 23 de maio de 2024, publicado no D.O.E. n.º 35.230, edição da mesma data. **RESOLVE: ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2.008. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.**

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
Angela Maria Burga de Moura	Assessor II	AD-2	14	17/05/2024

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 181457

PORTARIA Nº 113/2024/DPA-PAG, DE 10JUN2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as diversas movimentações de Policiais Militares. RESOLVE:
1. ATRIBUIR AUXÍLIO MORADIA, de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 21.968, de 27 de junho de 2001, por haverem sido transferidos para o interior do Estado do Amazonas, aos seguintes Policiais Militares: CB PM Manoel Mecias Dos Santos Silva, Mat. 216.618-6 A, BG 090 de 14Mai2024. 1º TEN PM Andre Seixas Paiva, Mat. 182.109-1 B, BG 098 de 24Mai2024. 3º SGT PM Magno Souza Da Cruz, Mat. 199.791-2 A, BG 100 de 28Mai2024. CAP PM Jussemar Galdino Da Silva, Mat. 215.500-1 A, BG 101 de 29Mai2024. CB PM Ewerton Rodrigo Da Costa Nunes, Mat. 216.445-0 A, BG 103 de 04Jun2024.
2. EXCLUIR AUXÍLIO MORADIA, conforme publicações em BG, por haverem sido transferidos para a Capital os seguintes Policiais Militares abaixo relacionados: SD PM Edmundo Pereira De Araujo Neto, Mat. 244.925-0 B, BG 09 de 14Mai2024. CB PM Josenilson Monteiro De Lima, Mat. 216.131-1 A, BG 099 de 27Mai2024.
3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências pertinentes. Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 181483

PORTARIA Nº 114/2024/DPA-PAG, DE 10JUN2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa.
RESOLVE:
1. CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída aos seguintes Oficiais PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, Ajudante Geral-Adjunto, MAJ QOPM Diogo Bruno Siqueira de Andrade. C.I 20782. Matrícula: 216.707-7 B; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, Comandante Intermediário, MAJ QOPM Antônio Tiago Batista Dantas. C.I 14435. Matrícula: 147.672-6 B; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3**, Chefe de Seção de Estado Maior de Comandos Intermediários, MAJ QOAPM Herley de Jesus Colares dos Reis. C.I 13446. Matrícula: 148.656-0 A; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3**, Comandante, Chefe e Diretor de Órgão de Apoio e Execução, MAJ QOPM João Miguel de Souza Carvalho. C.I 20806. Matrícula: 215.765-9 A.
2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, aos seguintes Oficiais PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, Ajudante Geral-Adjunto, CAP QOPM Adilson Batista de Araújo. C.I 20945. Matrícula: 215.480-3 A; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, Comandante Intermediário, CAP QOPM Ivan Reis Bezerra de Souza Neto. C.I 22921. Matrícula: 222.458-5 A; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3**, Chefe de Seção de Estado Maior de Comandos Intermediários, CAP QOPM Eduardo de Souza Ventura. C.I 17223. Matrícula: 179.863-4 A; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3**, Comandante, Chefe e Diretor de Órgão de Apoio e Execução, CAP QOAPM José Inácio de Freitas Filho. C.I 13654. Matrícula: 148.719-1 A.
3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 181520

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 253/DRH-1/2024
(PUBLICADA NO BG Nº 105 de 06.06.2024)
O CMT-G do CBMAM. RESOLVE: ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 01.06.2024, ao BM nela especificado.Art. 37 da Lei 3.725/12 e 1º da Lei nº. 4.035/14.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 181422

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2024 - SEMIG
ESPÉCIE: Contrato nº 010/2024-SEMIG, oriundo do Processo Administrativo nº 01.01.044101.000060/2024-06. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais. **VALOR GLOBAL**: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NE Nº 2024NE0000123; Data De Emissão: 06/06/2024; **Unidade Orçamentária**: 44101 Secretaria De Estado De Energia, Mineração E Gás; **Programa de Trabalho:** 25.753.3302.2830.0001 - Promoção do Segmento de Petróleo e Gás Natural; **Fonte De Recurso:** 1.501.2850.0000.0000 - Outros Recursos não vinculados - Outras Fontes; **Natureza Da Despesa:** 33903302 - Passagens Internacionais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura, 06/06/2024.

Manaus, 10 de junho de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 181434

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, em razão da empresa encontrar-se funcionando

em lugar incerto e não sabido, notifica a empresa CFC VAL CACHOEIRINHA, CNPJ Nº 09.013.677/0001-39, localizada no endereço Avenida Itacoatiara, nº 356, Bairro Cachoeirinha, na pessoa do seu representante legal para, nos termos do Art. 78 da Resolução 789/2020-CONTRAN, tomar ciência da decisão proferida nos autos do processo administrativo 01.03.022201.001987/2023-84, podendo recorrer no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do parágrafo único do Art. 78 da Resolução nº 789/2020-CONTRAN.

Manaus, 10 de junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181487

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0087/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: OAJ-9920, PHL-5292, QZQ-5C75, QZI-3E97, OAK-2502, PHG-5032, QZS-0C26, NOL-7147, QZR-8D03, JWR-5131, JXU-1937, NOP-3312, PHM-1569, TAD-1B34, OAB-8623, JWV-0301, OAL-8582, QZY-1G90, JXV-4312, QZD-4C75, QZJ-9H75, JXS-6913, JWX-4801, QZJ-1E01, JXN-1414, NOP-2311, JWZ-6891, QZR-6D93, QZZ-7A14, OAB-6630, OAH-3689, QZU-5C86, PHT-9E30, QZP-7A34, QZI-8J92, QZR-3D52, QZZ-4C11, PHW-9F44, PHJ-1525, OAN-9577, QZN-2F88, NOI-4932, NOR-7470, NOW-6351, NOW-6B05, JWX-6221, QZS-4C36, QZN-7E12, NAT-4812, PHA-9984, PHP-4I47, BRD-1307, OAF-9156, QZA-4A07, PHJ-6I36, QZY-5B91, PHI-9J53, QZD-6H51, PHR-1770, QZP-9D10, QZV-0D29, QZW-7C42, QZD-0J53, JXG-7486, OAL-2365, JXR-2593, JXS-6209, OAJ-9331, NOR-3B24, NOP-1125, JXV-0867, OAI-3515, QZR-4I99, OAN-9H34, QZY-9G43, JXJ-1665, QZD-7I62, QZT-5C28, NOQ-5140, NOO-7014, QZX-0F09, NOX-0341, OAO-0341, NOS-2872, OAF-4662, JXK-4229, JXO-1675, JWZ-9253, NOR-6404, QZP-9H33, QZH-5B32, PHG-5454, JXW-8542, QZB-5B16, PHA-2F06, OAC-1601, QZU-8I43, PHJ-8429, JXF-7976, QZY-7G44, PHM-8186, NOM-2551, NAN-3357, NSV-8D00, QZM-9C44, QZV-5J83, PHH-4468, PHI-9788, JXT-5331, PHE-1303, QZY-5B02, NOL-0F78, NOQ-1584, QZA-0A60, PHC-0169, QZU-5F62, PHD-9F42, PHH-0372, QZI-4B08, QZI-3E16, QZQ-5H09, NOS-2632, OAB-4650, NOO-6365, NOI-5553, JXH-7217, PHH-0101, QZJ-6D03, NOS-8071, GUN-0365, PHG-9505, QZQ-4B62, QZR-7F06, JXS-5451, JWR-6258, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 10 de junho de2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181488

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0087/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placa: JXD-3845, PHP-5365, JXP-3072, PHZ-8H78, QZV-6A73, JWU-1647, NOU-8027, NOV-4501, PHU-5F85, NOZ-3710, JXS-5827, PHW-5059, JXN-0890, JWS-0581, OAJ-2829, PHA-1A73, PHH-0331, OAD-1768, QZO-9A24, QZH-5I84, NOU-1997, NOJ-7631, QZT-6A13, OAH-3G21, OAF-2800, JRC-8D12, PHG-4F14, OAB-6F79, QZU-1E82, PHG-7D55, PHF-7686, JXI-9017, OAH-5087, NOZ-8G10, QZL-9I24, QZR-3H74, PHB-8G09, QZM-0G94, QZF-4D89, QZQ-0B71, JXJ-8329, JWX-6259, OAF-9088, PHF-6691, QZP-9F10, QZL-5H94, QZL-1C22, PHG-1594, JXH-0I04, QZX-3J64, NOY-5987, QZW-2J07, PHN-7D33, NPA-5167, JWL-8591, OAK-2C10, JWY-4896, OAI-9454, NOR-6470, PHI-4226, JXE-7269, NOI-4283, QZX-4A93, PHH-2665, JWV-7106, QZH-2C63, OAI-9016, PHZ-9I87, QZO-4D03, PHE-7F29, PHB-5498, OAO-0158, JXE-6232, QZY-9B01, QZX-2H83, JWT-6658, JXV-7629, NOI-1108, PHK-8148, JXE-5E17, OAE-8532, NPB-0470, QZW-4I98, NOV-4174, QZK-3B01, JXY-1305, NOU-8819, PHG-0254, QZQ-4I17, OAC-7H52, OAD-3163, JXW-4766, PHE-8863, PHK-9A88, QZX-4B55, QZU-7J62, QZY-4B91, QZO-9A75, JXT-9767, PHP-5565, PHR-0D71, QZR-3J52, PHL-8G73, OAA-8051, JHQ-3486, JXQ-7531, OAC-0123, PHJ-4040, PHC-5933, QZJ-1G34, QZK-9J79, QZC-9F30, PHW-7H31, PHF-0530, QPP-0D44, QZO-9G17, PHT-3779, QZE-2J28, QZJ-5A44, JXN-7235, QZQ-3F79, QZG-3C12, QZZ-7E21, QZX-5J79, NOR-0901, JVI-5A31, JXF-9926, QZI-6J84, OAK-9686, PHW-9598, QZI-7J56, OAE-8097, QZE-0H49, QZK-5A02, PHP-2807, PHD-6191, JXD-6604, PHO-9013, PHG-9522, NGG-5G35, PHK-0604, OAK-7038, NAH-1573, OAG-8585, QZP-4A21, PHK-3611, QZT-2H41, NOU-0564, QZO-8C59, PHT-0390, NON-6750, NOP-0193, PHD-3526, PHZ-6I93, PHS-7E31, QZR-8E82, OAD-4331, PHM-8J56, OAJ-4192, OAM-2A07, JXV-4208, QZF-5G68, PHE-2708, OAN-5925, PHZ-0589, NOI-2363, PHL-0199, QZH-5D06, JXM-4291, QZT-8J04, QZL-9D00, PHT-8B69, JXV-7872, JXE-4156, QZV-7D57, NOQ-0281, NOL-7161, PHU-2F11, NOU-8053, QZM-0C95, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios.Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 10 de junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181489

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0086/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: PHS-3779, QZT-2A52, OAI-6500, JWQ-8478, QZK-2I12, JXN-7619, JWY-9J06, OAG-8151, NOL-4882, QZB-2H77, QZI-7D66, QZD-4H44, QZF-2J55, PHD-6462, QZY-5D12, PHZ-9H92, NON-3651, PHC-6267, QZF-0G82, PHC-5610, QZP-0H78, PHH-8471, QZG-0I09, OAC-3110, QZP-3F13, BBH-7838, QZD-7J90, JXU-3H37, QZO-1F94, QZO-5I86, NOP-2367, PHJ-1617, JWQ-5821, PHO-1241, JXS-9E62, JXU-1487, JWN-7104, JWZ-8747, PHP-5423, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 06 de junho de2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181491

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0086/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placa: QZN-8E39, QZV-1A47, NOV-9F10, PHG-9961, OAA-1368, JXM-4860, PZM-0D06, PHS-3779, OAH-6383, PHZ-6G77, QZQ-2D74, QZH-2E18, PHH-3131, NOK-8394, PNL-6G80, JXF-6643, QZL-7H94, PHP-3799, QZU-4H25, PHS-2908, QZY-5G15, JWG-5058, PHH-2I04, QZO-3J25, NOY-1664, QZK-1A01, QZU-9E30, JXY-9560, QZZ-4F86, NOO-6091, JXL-6034, OAB-4425, PHT-4A26, OAI-0142, QZX-0B52, JXR-6286, JXI-3H22, JWW-9608, PHV-4H21, JXR-7317, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios.Da

decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 06 de junho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181492

RESENHA DA PORTARIA Nº 509.2024 DE 17.05.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Teste prático de Direção Veicular, nos Municípios de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM e SANTA ISABEL DO RIO NEGRO-AM e BARCELOS-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) CELSO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO e 2) OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES para se deslocarem ao aludido município, no período de 08/06/2024 a 11/06/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181494

RESENHA DA PORTARIA Nº 501.2024 DE 16.05.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular nos Municípios de COARI-AM E CODAJAS-AM. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras 1) ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL e 2) HELAINE CRISTINA LABORDA DE CASTRO para se deslocarem ao aludido município, no período de 14/06/2024 a 18/06/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181497

RESENHA DA PORTARIA Nº 590.2024 DE 27.05.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular nos Municípios de LABREA-AM e CANUTAMA-AM. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras 1) MICHELE FARIAS DIAS e 2) MARGARETH DE SOUSA COZENDEY para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 06/06/2024 a 11/06/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181500

RESENHA DA PORTARIA Nº 594.2024 de 29/05/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar treinamento acerca da análise e execução dos processos de veículos aos servidores lotados no Polo do município de Tabatinga/AM e promover ação de entrega de habilitações sociais e parlamentar, no município de Benjamin Constant/AM. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) ANDERSON LAMONGI MOURA para se deslocar aos aludido municípios, no período de 10/06/2024 a 19/06/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181501

RESENHA DA PORTARIA Nº 595.2024 de 05/06/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de visita técnica na reforma do Posto de Atendimento, no município Parintins- AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ADRIANA BRAGA ROCHA, DEBORA NADINE DOS SANTOS VITORINO, 3) JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS E 4) JANDER FERNANDES MENDES para se deslocar ao aludido município, no período de 02/06/2024 a 03/06/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181502

RESENHA DA PORTARIA Nº 593.2024 de 29/05/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar do XIX Fórum Nacional dos Conselhos de Trânsito- FOCOTRAN no município de GOIÂNIA- GO. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) DAVID FERNANDES DOS SANTOS para se deslocar ao aludido município, no período de 05/06/2024 a 07/06/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181504

RESENHA DA PORTARIA Nº 589.2024 de 27/05/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de vistoria para obtenção de alvará de funcionamento dos CFC´s Braga no Município de Apuí- AM. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1)JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO para se deslocar aos aludidos municípios, no período de 18/06/2024 a 20/06/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181505

ERRATA DA PORTARIA Nº 315/2024/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: I - RETIFICAR a Portaria n° 315/2024, publicada no diário oficial no dia 15/05/2024, edição 35224 que dispõe sobre a necessidade de aplicar exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular nos Municípios do interior do Estado do Amazonas dos servidores 1) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA 2) MARGARETH DE SOUSA COZENDEY 3) JAIR DE MATOS SAMPAIO e 4) FRANCISCO PENHA DAS CHAGAS, ONDE SE LÊ: ´´no período de 18/05/2024 a 22/05/2024``, LEIA-SE: ´´no período de 17/05/2024 a 22/05/2024", CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181506

RESENHA DA PORTARIA Nº 591.2024 de 28/05/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Teste prático de Direção Veicular no município de RIO PRETO DA EVA- AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ADEMIR ROCHA RODRIGUES E 2) VILSON EVANGELISTA DE ARAÚJO para se deslocar ao aludido município, no período de 14/06/2024 a 16/06/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181510

RESENHA DA PORTARIA Nº 587.2024 de 23/05/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de coordenação das operações de trânsito no município de MAUÉS- AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JOAS SAMPAIO DE SOUZA, 2) PAULO RICARDO DE CASTRO DA SILVA, 3) LUIZ FIRMINO DOS SANTOS XAVIER E 4) JOSÉ VALTEBERG LINHARES RIBEIRO para se deslocar ao aludido município, no período de 27/05/2024 a 01/06/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181511

RESENHA DA PORTARIA Nº 508.2024 de 17/05/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame

Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular nos municípios de ANAMÃ, ANORI, BERURI E CAAPIRANGA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JAIR DE MATOS SAMPAIO, 2) FRANCISCO PENHA DAS CHAGAS e 3) ISAÍAS DE PAIVA VIEIRA para se deslocar ao aludido município, no período de 28/06/2024 a 02/07/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181512

RESENHA DA PORTARIA Nº 506.2024 de 16/05/2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular nos municípios de MANICORÉ, NOVO ARIPUANÃ E BORBA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ROMULO DA SILVA FABRIS, 2) MARCOS ROGÉRIO FERREIRA MORENO E 3) FRANCISCO PENHA DAS CHAGAS para se deslocar ao aludido município, no período de 14/06/2024 a 19/06/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181513

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SEDURB/SUHAB
O Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, nomeado através do Decreto de 11 de Janeiro de 2023, publicado no DOE na mesma data e a **Secretária Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e** Metropolitano, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n° 6.225, de 27 de abril de 2023, o art. 10, da Lei Delegada n. 122 de 15 de outubro de 2019, e o que consta do Processo nº 01.03.043201.006088/2024-29, resolvem **RETIFICAR** nos seguintes termos, o Edital de Chamamento Público nº 005/2024, visando a seleção para credenciamento, de empresas do ramo da construção civil aptas a celebrar contrato com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, visando a formalização de parceria futura com o Estado do Amazonas, para a requalificação em imóvel pertencente ao FAR destinado a implantação de residencial no âmbito dos Programas Amazonas Meu Lar e Minha Casa, Minha Vida Retrofit - com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 02 (dois) salários mínimos (Faixa 1).
I - ONDE SE LÊ:
3. Período de recebimento da documentação:
A documentação para o credenciamento dos empreendimentos habitacionais poderá ser apresentada no período de 16/05/2024 a 10/06/2024.
LEIA-SE:
3. Período de recebimento da documentação:
A documentação para o credenciamento dos empreendimentos habitacionais poderá ser apresentada no período de 16/05/2024 a 05/07/2024.
II - Informamos que o imóvel referente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2024 não possui poço artesiano, portanto, tal informação deverá ser considerada na análise predial dos projetos para o completo funcionamento das unidades habitacionais e áreas comuns, razão pela qual fica excluído do chamamento o "poço artesiano" dos seguintes itens:
- 5.2, letra "b", subitem "subsolo";
- 5.2, letra "c";
- 8.1, letra "c";
- 8.1, letra "d";
III - Os demais itens do Chamamento Público nº 005/2024 e dos respectivos anexos permanecem inalterados.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 181493

PORTARIA CONJUNTA SEDURB/SUHAB
Nº 03, DE 10 DE JUNHO DE 2024
ALTERA, na forma que especifica, a Portaria Conjunta SEDURB/SUHAB nº 01, de 31 de agosto de 2023, que "**DISPÕE** sobre os procedimentos para a seleção e priorização de beneficiários do Programa Estadual de Habitação de Interesse Social "Amazonas Meu Lar"', e dá outras providências.
A Secretária Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o **Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 20, do Decreto n.º 47.990, de 28 de agosto de 2023;
RESOLVEM:
Art. 1.º Alterar o inciso IX do art. 4º, da Portaria Conjunta SEDURB/SUHAB nº 01, de 31 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"*IX - declaração do proprietário do imóvel com o RG e CPF deste e/ou documento de propriedade ou posse do imóvel, se morar na condição de cedido ou coabitação*;"
Art. 2.º Incluir o inciso XX, no art. 4º, na Portaria Conjunta SEDURB/SUHAB nº 01, de 31 de agosto de 2023, com a seguinte redação:
"*XX - No caso de moradia definida como submoradia, o interessado deverá comprovar a condição do imóvel mediante a apresentação de fotos (frente, fundo, laterais, nível da rua, entorno) que mostrem o estado físico do imóvel.*"
Art. 3º Alterar o caput do art. 17, da Portaria Conjunta SEDURB/SUHAB nº 01, de 31 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 17 Os dependentes menores de 18 anos serão contabilizados indi. vidualmente. Cada dependente menor de 18 anos contará como 1 (um) ponto.*"
Art. 4º Incluir o art. 18, na Portaria Conjunta SEDURB/SUHAB nº 01, de 31 de agosto de 2023, com a seguinte redação:
"*Art. 18 A pontuação total da Tabela constante no ANEXO ÚNICO não será fixa, pois dependerá do número de dependentes menores de 18 anos cadastrados no sistema.*"
Art. 5º Incluir o art. 19, na Portaria Conjunta SEDURB/SUHAB nº 01, de 31 de agosto de 2023, com a seguinte redação:
"*Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação*"

Art. 6º Fica alterado, na Portaria Conjunta SEDURB/SUHAB nº 01, de 31 de agosto de 2023, a Tabela do ANEXO ÚNICO, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"***ANEXO ÚNICO***"
CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA RANQUEAMENTO DAS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE PRIORIDADE
TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	FONTE
Que tenham a mulher como responsável pela unidade familiar	1,0	Art. 8º, I, da Lei n.º 14.620, de 13 de julho de 2023; Art. 11, V, do Decreto "Amazonas Meu Lar";
De que façam parte:	-	
- Pessoas com deficiência, inclusive aquelas com transtorno do espectro autista	1,0	Art. 8º, II, a, b, c, d, da Lei n.º 14.620, de 13 de julho de 2023; Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015; Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Lei n.º 10.741, de 1 de outubro de 2003; Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990; Art. 11, V, do Decreto "Amazonas Meu Lar";
- Pessoas idosas	1,0	
- Dependentes menores de 18 anos de idade pontuam 1 ponto cada	1,0	
- Pessoas com câncer ou doença rara crônica e degenerativa	1,0	
Em situação de vulnera-bilidade ou risco social e que seja beneficiário de programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC e similares)	1,0	Art. 8º, III, da Lei n.º 14.620, de 13 de julho de 2023 Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Art. 11, I, do Decreto "Amazonas Meu Lar"
Que tenham perdido a moradia em razão de desastres naturais em localidade em que tenha sido decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública	1,0	Art. 8º, IV, da Lei n.º 14.620, de 13 de julho de 2023; Arts. 11, V e 15, do Decreto "Amazonas Meu Lar"

Em deslocamento involuntário em razão de obras públicas	1,0	Art. 8º, V, da Lei n.º 14.620, de 13 de julho de 2023; Art. 11, IV, do Decreto "Amazonas Meu Lar"
Em situação de rua	1,0	Art. 8º, VI, da Lei n.º 14.620, de 13 de julho de 2023; Art. 12, VI, do Decreto "Amazonas Meu Lar";
Que tenham mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, sob medida protetiva	1,0	Art. 8º, VII, da Lei n.º 14.620, de 13 de julho de 2023 Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006; Art. 11, V, do Decreto "Amazonas Meu Lar"
Residentes em área de risco, sob comprovação do órgão competente	1,0	Art. 8º, VIII, da Lei n.º 14.620, de 13 de julho de 2023; Art. 11, II, do Decreto "Amazonas Meu Lar"
Integrantes de povos tradicionais, quilombolas, negros e outros definidos em lei	1,0	Art. 8º, IX, § 1º, da Lei n.º 14.620, de 13 de julho de 2023; Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010; Art. 11, V, do Decreto "Amazonas Meu Lar";
Receber auxílio emergencial para custeio de moradia disponibilizado pelo Governo do Estado do Amazonas	1,0	Art. 12, § 2º, do Decreto "Amazonas Meu Lar";

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 181528

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1037/2024
PROCESSO Nº: 01.01.030201.012122/2024-81- IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO - T.E.I N°24.05.11-095559Y/2024-GEFA. MUNICIPIO: MANAUS/AM.
INTERESSADO (A): AYRTON VASCONCELOS DE MATOS LTDA
1. ADOTO a conclusão contida no **PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 985/2024**, lavra da Procuradora de Meio Ambiente em exercício, Karoline Duarte Clementino OAB/AM 18.079, considerando os argumentos jurídicos apresentados e devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, advogado, OAB/AM 10.864.
2. DEFIRO o desembargo tão somente quanto a área do Platô, devendo ser utilizada apenas para estacionamento.
3. DETERMINO a proibição de qualquer movimentação de terra ou construção, conforme mapa em anexo, comprometendo-se o interessado em não realizar nenhuma intervenção no local.
4. INFORMO que o interessado deve apresentar em até 30 (trinta) dias a este OEMA, o Plano de Recuperação de Áreas Degradas - PRAD da área impactada.
5. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das medidas que se fizerem necessárias quanto ao desembargo da atividade.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 10 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 181530

DECISÃO/IPAAM/P Nº 599/2024
PROCESSO Nº: 01.01.030201.003808/2022-10 - IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011/2022 - GERM
INTERESSADO (A): SAN RAFAEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
1. ADOTO, em vista dos argumentos jurídicos apresentados, a conclusão contida no **PARECER/IPAAM/DJ/PMA N° 569/2024**, lavra do Estagiário Ivan Santos da Luz, da Assessora Jurídica Francismara da Silva Bastos Advogada OAB/AM 14381, e da Procuradora de Meio Ambiente em Exercício Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM - 10.864, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011/2022 - GERM, na sua integralidade, apesar da **TEMPESTIVIDADE DA DEFESA ADMINISTRATIVA** por parte do Autuado em contraditar o Auto de Infração ora imposto pelo IPAAM.
3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, com intuito de notificar a parte autuada, na pessoa do seu procurador **Sr. RONALDO NASCIMENTO COSTA**, **OAB/AM Nº 15.831**, **conforme Procuração às fls. 29**, acerca do inteiro teor da Decisão, alertando-a **sobre o prazo de 20 (vinte) dias apresentar recursos administrativos, conforme art. 122, § 2º**, **inciso II do Decreto Federal nº 6.514/08**, **para recorrer da decisão ou recolhimento do valor da multa**, **que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias**, contados da data do recebimento da notificação, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352- 0, conforme dispõe o art.19, inciso IV, da Lei 1.532/1982, **sob pena de os autos serem encaminhados à PGE/AM para inscrição da dívida ativa do Estado (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987).**
4. ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 10 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 181532

RESENHA Nº 071/2024
O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Gesiel Brito Araújo** - Colaborador, Iranduba/ Manacapuru/ Novo Airão-AM, 10 à 14/06/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02.Liliane Martins Minhós** - Analista Ambiental, **Rafaela Brandão dos Santos** - Colaboradora, Coari-AM, 25 à 26/06/2024, Realizar visita institucional a base de operações da Petrobrás em Urucu; **03.José Raimundo Rabelo** - Analista Ambiental, **Marcia Maciel Ramos** e **Rafaela Brandão dos Santos** - Colaboradoras, Careiro da Várzea-AM, 27 à 28/06/2024, Realizar vistoria e fiscalização técnica em diversos empreendimentos; **04.Sônia Luzia Canto Serafini** - Analista Ambiental, Manacapuru-AM, 06 à 07/06/2024, Representar o IPAAM em reunião a ser realizada na Reserva do Piranha, em Manacapuru; Manaus, 07 de Junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 181536

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1045/2024
PROCESSO Nº: 01.01.030201.006768/2024-20- IPAAM
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
INTERESSADO (A): SPARTA 300 PARTICIPAÇÕES S.A.
1. APROVO as conclusões do **PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 994/2024**, lavra do Assessor, David de Souza Brandão Junior, tendo em vista os seus argumentos jurídicos e da Procuradora de Meio Ambiente em exercício, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, e do Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM 10.864.
2. DEFIRO a Licença de Instalação para atividade de serviço de Linha de Transmissão, Subestação e Linha de Distribuição localizado na zona rural do Município de Silves/AM.
3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, se atendidos todos os requisitos técnicos, bem como o prosseguimento dos autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 10 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 181541

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 0010/2024 PROCESSO Nº 01.06.011209.000835/2024-65, celebrado entre a **ARSEPAM** e a empresa **KAELE LTDA**; **OBJETO:** serviços de locação de veículo, tipo van; **VALOR GLOBAL:** R$ 876.060,00 (oitocentos e setenta e seis mil, e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339033.08, Programa de Trabalho 04.122.3310.2793.0001; Fonte de Recursos 1.500.1210.0000.0000 **VIGENCIA:** 12 (doze) meses contados de 07.06.2024 à 06.06.2025.

Manaus, 07 de junho de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 181498

PORTARIA N° 080/2024 - GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, a nomeação constante no Decreto de 23 de maio de 2024; **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão; **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020. **RESOLVE: I - ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
1	Kelly dos Santos Brito	Gerente, AD-2	14	08/05/2024

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 28 de maio de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 181495

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 025/2024 -ADAF
O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:
Nome: : Edivan Lima Ribeiro; **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período**: Manaus/Novo Aripuanã, 30/06 a 15/07/2024; **Objetivo**: Substituir no período de férias servidor barreirista nas atividades de fiscalização da BVA/Novo Aripuanã, conforme solicitado através do Memorando Nº 015/2024-PFA NARI/ADAF. **Nome**: Michael Leal Rocha; **Cargo**: Colaborador Eventual **Destino e Período**: Manicoré-Igapó-Açú, 14 a 15/06/2024; **Objetivo**: . Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Igapó-Açu/AM, no período acima mencionado, obedecendo o regime de plantão que ocorre de 15 em 15 dias. Com o objetivo de realizar fiscalização do Trânsito de Animais e Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada em Manicore-Igapó-Açu/AM. Conforme Portaria PORTARIA Nº 103/2022 - ADAF/AM em anexo. **Nome**: Michael Leal Rocha; **Cargo**: Colaborador Eventual **Destino e Período**: Presidente Figueiredo, 10 a 11/06/2024; **Objetivo:** Conduzir o servidor Wellington Soares Da Silva/GDV, que irá Realizar cadastro das propriedades que estão dentro da zona Tampão para a Praga Quarentenária Mosca da Carambola. **Nome**: Daniel Machado Rocha; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Nome:** Júlio Augusto Moraes Martins **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período**: Beruri/Anamã, 18/06 a 30/07/2024; **Objetivo:** realizar atendimento as propriedades selecionadas no Programa de Vigilância Baseada em Risco de Febre Aftosa (PVBR), que devem ser visitadas no intuito de realizar a vigilância ativa para febre aftosa, nos municípios de Beruri e Anamã. **Nome**: Lucas Xavier Sant'anna; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino e Período**: Humaitá, 03 a 04/06/2024; **Objetivo**: Realizar coletar de amostras para inquérito sorológico das aves Considerando a publicação do Plano de vigilância de influenza aviaria (IA) e doença de Newcastle (DNC) em 2022 e a previsão de ciclos anuais de vigilância ativa em populações de aves industriais e de subsistência, considerando a publicação do Ofício-Circular no 109/2023/DSA/SDA/MAPA. **Nome**: Carlos Augusto Nunes da Silva **Cargo**: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária **Nome**: Ítalo Correa de Lima; **Nome:** Luciana Ferreira da Silva **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período**: Rorainópolis, 30/06 a 09/07/2024; **Objetivo**: Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome**: Luiz Magalhães de Freitas **Cargo:** Agente de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período**: Manaus/Rorainópolis, 30/06 a 09/07/2024; **Objetivo**: Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome**: Michel Bruno Santos Melo, **Cargo**: Colaborador Eventual **Destino e Período**: Anori, 29 a 31/05/2024; **Objetivo**: Realizar vistoria em estabelecimentos avícolas em processos de registro. **Nome**: Michael Leal Rocha; **Cargo**: Colaborador Eventual **Destino e Período:** Itacoatiara/Novo Remanso, 16 a 19/06/2024; Objetivo: Conduzir as servidoras Jade Souza de Lima e Luciana Ferreira da Silva com destino ao distrito de Novo Remanso/Itacoatiara, onde ocorrerá o evento ExpoRemanso. **Nome**: Jade Souza de Lima; **Cargo**: Coordenador de Unidade **Destino e Período**: Itacoatiara/Novo Remanso, 07 a 09/06/2024; **Objetivo**: realizar a fiscalização de evento agropecuário no município de Itacoatiara, distrito de Novo Remanso, conforme a portaria Nº 382/2023 - ADAF. **Nome**: Michele Modesto Meireles; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino e Período**: Itacoatiara, 18 a 20/06/2024; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara, durante os dias que antecedem os abates (antemortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário).
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 181450

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 243/2024 - ADAF
I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - OSÉIAS RICARDO MARTINS DE MOURA - Matrícula 2155931 B na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 181451

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 244/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ADERALDO ALVES DE FRANÇA - Matrícula G220372 na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 181453

PORTARIA Nº 245/2024 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 21, IV da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que dispõe da competência do titular da pasta em deliberar sobre assuntos da área administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para responder como responsável pela Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA desta ADAF;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, neste ato administrativo, até ulterior deliberação, a servidora MICHELE MODESTO MEIRELES, Fiscal Agropecuária Médica Veterinária, como responsável pela Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA da ADAF, a contar de 07 de maio de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 181454

RESENHA 026/2024 -ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Júlio Augusto Moraes Martins **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e** Período: Manaus, 12 a 16/06/2024; **Objetivo**: Auxiliar fiscal médico veterinário no atendimento as propriedades selecionadas no Programa de Vigilância Baseada em Risco de Febre Aftosa (PVBR), que devem ser visitadas no intuito de realizar a vigilância ativa para febre aftosa, no município de Manaus. **Nome:** Marcio Merencio Panza de Siqueira; Cargo: Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino e Período**: Tefé, 19/06 a 21/07/2024; **Objetivo:** Substituir o servidor Thiago Farias Goés de Souza no município de Tefé com objetivo de suprir a necessidade de coordenação para realizar a atividade de inspeção permanete no Abatedouro Frigorifico FRIGOTEFÉ - SIE nº 123, nos dias que antecedem os abates (antemortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário) sendo de suma importancia a necessidade da presença de Médico Veterinário no serviço de inspeção e fiscalização durante todo o processo para garantir a inocuidade do produto final. **Nome:** Jade Souza de Lima; **Cargo**: Coordenador de Unidade **Destino/Período**: Itacoatiara, 11 a 13/06/2024; 18 a 20/06/2024; **Objetivo**: Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). **Nome:** Joel Paula Freitas; **Cargo**: Motorista **Destino/Período**: Itacoatiara/, 11 a 13/06/2024; 25 a 26/06/2024; **Objetivo:** Conduzir os servidores para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS. **Nome:** Heuder Fábio Mendes da Costa; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período**: Nhamundá, 12 a 16/06/2024; **Objetivo:** Realizar atendimento ao plano de vigilância de influenza aviária e doença de newcastle 2024 e metas do programa de vigilância baseada em risco - PVBR febre aftosa. **Nome**: Heuder Fábio Mendes da Costa; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/ Período:** Barreirinha, 19 a 24/06/2024; **Objetivo**: Realizar fiscalização de evento agropecuário denominado IV Festa do Laço da Fazenda Força de Deus e atendimento das metas do programa de vigilância baseada em risco - PVBR febre Aftosa.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 181525

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0133/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Ofício nº00426/2024, datado de 28 de maio de 2024, e **CONSIDERANDO** ainda, as Normas Contidas na Resolução Nº003/2024-Conselho Diretor/ FAPEAM e a Instrução Normativa nº002/2024-PAIC-AM-FAPEAM, de 05 de janeiro de 2024-PAIC-AM, EDIÇÃO 2024/2025-FAPEAM-AM.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº00051/2024-GDP/FMT-HVD, pub. no DOE, no dia 12/05/2024- Poder Executivo- Seção II, p.12.

II - DESIGNAR a servidora **Dra. Gisely Cardoso de Melo** -Diretora de Ensino e Pesquisa como Coordenadora do Programa de Apoio à Iniciação Científica -PAIC desta Fundação de Medicina Tropical, **Edição 2024/2025, a contar do dia 28/05/2024.**

III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 10 de junho de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 181440

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 19/2020.

Partes contratantes: FCECON e SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARESLTDA-ME. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais, componentes e outros materiais, com garantia em equipamentos da endoscopia. Vigência: 12 (doze) meses de 01/06/2024 a 31/05/2025. Valor Global R$ 341.400,00 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos reais). PT: 10.302.3305.2137.0011; ND: 33903917; Processo Adm: 01.02.017301.000736/2024-60- FCECON. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 5 de junho de 2024

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 181429

PORTARIA Nº 0092/2024 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.001043/2024-94.**

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do

Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de DISPOSITIVO DE RESSECÇÃO, pela empresa PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.481.041/0001-33;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$18.000,00 (dezoito mil reais);
À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, **em exercício**, em Manaus, 03 de junho de 2024.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 03 de junho de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 181420

PORTARIA Nº 0091/2024 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.001046/2024-28**.
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de **AGULHA DE RADIOFREQUÊNCIA**, pela empresa **PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 32.481.041/0001-33;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$18.000,00 (dezoito mil reais);
À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON**, em exercício, em Manaus, 29 de maio de 2024.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, Manaus, 29 de maio de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 181421

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 135/2024. Processo: 01.02.016301.001497/2024-00 - FAPEAM. Data de Assinatura: 10/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Viviane Vidal da Silva, de CPF n.º ***.***.***-18. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2024/2025, Resolução n.° 002/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0003. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000777, emitida em 17/05/2024, no valor R$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da liberação do recurso financeiro.

Manaus, 10 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 181539

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n. º 136/2024. Processo: 01.02.016301.002034/2024-58 - FAPEAM. Data de Assinatura: 10/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n. º 04.280.196/0001-76 e André Luiz Machado das Neves, de CPF n.º ***.***.***-20. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2024/2025, Resolução n.° 002/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000915, emitida em 22/05/2024, no valor R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da liberação do auxílio financeiro.

Manaus, 10 de junho de 20224.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 181542

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 134/2024. Processo: 01.02.016301.001842/2024-06- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Rizioléia Marina Pinheiro Pina, de CPF n.º ***.***.***-91. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2024/2025, Resolução n.° 002/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000780, emitida em 17/05/2024, no valor R$ 60,00 (sessenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da liberação do recurso financeiro.

Manaus, 10 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 181543

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 123/2024. Processo: 01.02.016301.001834/2024-51 - FAPEAM. Data de Assinatura: 10/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Gimima Beatriz Melo da Silva, de CPF n.º ***.***.***-20. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2024/2025, Resolução n.° 002/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000779, emitida em 17/05/2024, no valor R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da liberação do auxílio financeiro.

Manaus, 10 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 181544

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 142/2024. Processo: 01.02.016301.001900/2024-93- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43 e Fernando Fonseca de Almeida e Val, de CPF n.º ***.***.***-53. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa sobre Fenômenos Climáticos Extremos na Amazônia - PROCLIMA-AMAZÔNIA, Edital n.° 018/2023. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000922, emitida em 23/05/2024, no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Termo e término conforme Plano de Trabalho.

Manaus, 10 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 181545

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 129/2024. Processo: 01.02.016301.001572/2024-25 - FAPEAM. Data de Assinatura: 10/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marcelo Albuquerque de Oliveira, de CPF n.º ***.***.***-10. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2024/2025, Resolução n.° 002/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000791, emitida em 17/05/2024, no valor R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da liberação do recurso financeiro.

Manaus, 10 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 181547

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 146/2024. Processo: 01.02.016301.001899/2024-05 - FAPEAM. Data de Assinatura: 10/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Sergio Duvoisin Junior, de CPF n.º ***.***.***-72. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa sobre Fenômenos Climáticos Extremos na Amazônia - PROCLIMA-AMAZÔNIA, Edital n.° 018/2023. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000921, emitida em 23/05/2024, no valor R$ 278.109,74 (duzentos e setenta e oito mil, cento e nove reais e setenta e quatro centavos). Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Termo e término conforme Plano de Trabalho.

Manaus, 10 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 181548

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 131/2024. Processo: 01.02.016301.001573/2024-70 - FAPEAM. Data de Assinatura: 10/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Nelson Kuwahara, de CPF n.º ***.***.***-87. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2024/2025, Resolução n.° 002/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000796, emitida em 17/05/2024, no valor R$ 12.600,00(doze mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da liberação do recurso financeiro.

Manaus, 10 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 181550

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 118/2024. Processo: 01.02.016301.001792/2024-59 - FAPEAM. Data de Assinatura: 10/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Carolina Chrusciak Talhari Cortez, de CPF n.º ***.***.***-00. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2024/2025, Resolução n.° 002/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000788, emitida em 17/05/2024, no valor R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da liberação do recurso financeiro.

Manaus, 10 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 181551

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 027/2024 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2024; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS - SEMED; OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento, de forma mais abrangente, um programa de ampla cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, abrangendo atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologias, prestação de serviços científicos e tecnológicos e a utilização de instalações e equipamentos; DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou complementado por acordo escrito entre as partes; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.014159/2024-87.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 181477

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 003/2024

DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas; OBJETO: O presente termo tem por objetivo estabelecer a conjugação de esforços acadêmicos técnicos e científicos entre as convenentes, para a popularização e difusão do conhecimento acadêmico, por meio da divulgação do programa “Pré-Vest UEA”; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n01.02.011304.016205/2024-82.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 181478

PORTARIA N° 519/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuições legais e estatuárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 01.02.011304.006781/2024-11, datado de 10/04/2024, **RESOLVE: I - AUTORIZAR DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do cargo que ocupa para se candidatar à cargo eletivo nas Eleições de 2024, DAIANA VINCUNA LIRA FREITAS, Auxiliar de Laboratório, 3° classe, 40h, matrícula

n° 203.252-0 A, nos termos do Art. 1o, II, "I", da Lei Complementar no 64/1990, assegurando o pagamento dos vencimentos integrais, a contar de 05/07/2024. **II - ADVERTIR** que a continuidade do afastamento está condicionada a apresentação do Pedido de Registro de Candidatura, em momento oportuno pela requerente, sob pena de cancelamento da Licença, com retorno imediato de suas atividades funcionais a partir do primeiro dia útil subsequente ao cancelamento.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 10 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 181475

RESENHA Nº 037/2024
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Tecnologia - EST.
Curso de Engenharia da Computação - Regular.
Edital nº 015/2021, de 19/04/2021.
40h Jonathas Silva dos Santos - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 02.06.2024 e término: 05.08.2024.
Escola Superior de Tecnologia - EST.
Curso de Engenharia Elétrica - Regular.
Edital nº 099/2022, de 14/09/2022.
40h Ronaldo de Sa Portela - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 03.06.2024 e término: 05.08.2024.
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Letras - Mediado.
Edital nº 02/2022, de 03/01/2023.
40h Erika Kelly Nogueira Amorim - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 03.06.2024 e término: 03.06.2025.
Escola Superior de Tecnologia - EST.
Curso de Engenharia da Computação - Regular.
Edital nº 015/2021, de 19/04/2021;
40h Walter Charles Sousa Seiffert Simões - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 06.06.2024 e término: 05.08.2024.
Escola de Direito - ED.
Curso de Direito - Mediado.
Edital nº 01/2023, de 03/01/2023.
40h Bernardo Silva de Seixas - Doutor;
40h Gilmar Madalozzo da Rosa - Doutor;
40h Jefferson Rodrigues de Quadros - Mestre;
40h Natasha Yasmine Castelo Branco Donadon - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 08.06.2024 e término: 08.12.2024.
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Letras - Mediado.
Edital nº 02/2022, de 03/01/2023.
40h Barbara Macedo Martins - Especialista;
VIGÊNCIA: início: 06.06.2024 e término: 06.06.2025.
Escola de Direito - ED.
Curso de Direito - Mediado.
Edital nº 01/2023, de 03/01/2023.
40h Jane Silva da Silveira - Mestre;
40h Thandra Pessoa de Sena - Mestre;
40h Carlos Alberto Rodrigues de Souza - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 03.06.2024 e término: 03.12.2024.
Escola de Direito - ED.
Curso de Direito - Mediado.
Edital nº 01/2023, de 03/01/2023.
40h Marcela Pacifico Michiles - Mestre;
40h Izabela Magalhaes Cabral - Especialista;
40h Erika Michelle de Oliveira Azevedo - Especialista;
40h Alichelly Carina Macedo Ventura - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 06.06.2024 e término: 06.12.2024
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Odontologia - Regular.
Edital nº 013/2023, de 19/01/2023;
40h Mariana Mena Barreto Pivo Joao - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 06.06.2024 e término: 05.08.2024.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e os Processos:
01.02.011304.011134/2024-21, de 18/04/2024;
01.02.011304.011138/2024-00, de 18/04/2024;
01.02.011304.010850/2024-91, de 17/04/2024;
01.02.011304.011345/2024-64, de 19/04/2024;
01.02.011304.010853/2024-25, de 17/04/2024;
01.02.011304.010859/2024-00, de 17/04/2024;
01.02.011304.010847/2024-78, de 17/04/2024;
01.02.011304.010849/2024-67, de 17/04/2024.
01.02.011304.010845/2024-89, de 17/04/2024;
01.02.011304.010844/2024-34, de 17/04/2024;
01.02.011304.010851/2024-36, de 17/04/2024;
01.02.011304.010848/2024-12, de 17/04/2024;
01.02.011304.010856/2024-69, de 17/04/2024;
01.02.011304.010852/2024-80, de 17/04/2024;
01.02.011304.010846/2024-23, de 17/04/2024;
01.02.011304.010858/2024-58, de 17/04/2024;
01.02.011304.011139/2024-54, de 18/04/2024;
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 10 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 181476

PORTARIA Nº 518/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: I - DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os (as) docentes relacionados abaixo para, junto ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES, Edital Nº 10/2024, desempenharem as respectivas funções:

NOME	FUNÇÃO
Monica Silva Aikawa	Coordenadora Institucional
Hiléia Monteiro Maciel Cabral	Coordenação de Área de gestão de processos educacionais
Mônica de Oliveira Costa	Coordenação de Área de gestão de processos educacionais

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 10 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 181479

PORTARIA Nº 520/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Edital de chamamento Público nº 004/2024; **CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 001/2024 -AGIN/UEA/RBWF; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0569/2024 PJ/UEA; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo siged nº 01.02.011304.017404/2024-08. **RESOLVE:** Habilitar, no âmbito desta Universidade, a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO AMAZONAS - FADECT** a exercer a interveniência administrativa e financeira em projetos de PD&I.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 181481

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Retifica-se o Extrato ao 2° Termo Aditivo ao Contrato n.° 003/2022-FUNATI/PRODAM, publicada no Diário Oficial do Amazonas, página 30, Poder Executivo-Seção II, do dia 22 de maio de 2024.
Onde se lê:
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2024.
Lê-se:
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2024.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus, 10 de junho de 2024.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 181524

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se o Extrato ao 2° Termo Aditivo ao Contrato n.° 004/2022-FUNATI/PRODAM, publicada no Diário Oficial do Amazonas, página 30, Poder Executivo-Seção II, do dia 22 de maio de 2024.
Onde se lê:
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2024.
Lê-se:
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2024.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus, 10 de junho de 2024.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 181526

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 050/2024-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024-FPS de chamamento público e seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar termo de fomento no âmbito do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO os prazos divulgados na Portaria 049/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, no dia 05 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em tornar o processo do Edital nº 001/2024-FPS mais célere.
RESOLVE:
Antecipar por 17 (dezessete) dias corridos o prazo para a verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais e análise do plano de trabalho, referente ao Edital nº 001/2024-FPS do Setor Social.
Ficam alteradas as demais datas das etapas do Edital 001/2024-FPS, conforme tabelas a seguir:
DA FASE DE SELEÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
0	Publicação do Edital de Chamamento Público.	08/03/2024
1	Envio das propostas/plano de trabalho pelas OSCs.	08/03/2024 a 19/04/2024
2	Avaliação das propostas/plano de trabalho pela Comissão de Seleção	22/04/2024 a 20/06/2024
3	Homologação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção.	21/06/2024
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	24/06/2024 a 01/07/2024
5	Análise dos recursos pela Vice Presidente da Comissão de Seleção.	02/07/2024 a 09/07/2024
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	11/07/2024

DA FASE DE CELEBRAÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.	12/07/2024 a 30/07/2024
2	Homologação/Publicação do resultado pelo Conselho Deliberativo.	31/07/2024
3	Apresentação de recursos contra o resultado do Conselho Deliberativo pelas OSCs participantes	01/08/2024 a 07/08/2024
4	Análise de recursos pela Presidente do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza	08/08/2024 a 14/08/2024
5	Divulgação do resultado definitivo	15/08/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 181529

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2018. PARTES: CIAMA e ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste financeiro. PRAZO: 12 meses. VALOR: R$ 13.526,52. FISCAL: Sr. Lincoln Caimo da Costa, Matrícula n. 000995, como suplente a Sra. Núbia Alves Tavares Pessoa, Matrícula n. 000966, e como gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 001081. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo nº. 016/2018. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024. Manaus, 10/06/2024.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 181426

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA N° 009/2024- GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:
1.Izabela de Amorim Queiroz - Chefe de Gabinete. **Período**: 21/11/2023. **Destino**: Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo**: Visita Técnica e acompanhamento dos eventos do Governo do Estado no município de Manacapuru, objetivando a participação da ADS no anúncio de Pagamento das Subvenções (Juta e Malva, Piaçava, Borracha e Pirarucu), visando beneficiar os juticultores, e pisicultores afetados pelo período da estiagem.
1. Anna Carolina Tavares Mendonça- Gerente. **Período**: 21/11/2023. **Destino**: Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo**: Visita Técnica e acompanhamento dos eventos do Governo do Estado no município de Manacapuru, objetivando a participação da ADS no anúncio de Pagamento das Subvenções (Juta e Malva, Piaçava, Borracha e Pirarucu), visando beneficiar os juticultores, produtores e pisicultores afetados pela estiagem.
1.Jacqueline Maria Azevedo Guarlote - Gerente. **Período**: 30/04/2024. **Destino**: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus. **Objetivo**: Acompanhar ação do Governo do Estado no município de Presidente Figueiredo.
1.Jacqueline Maria Azevedo Guarlote - Gerente. **Período**: 09/05/2024. **Destino**: Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo**: Acompanhar ação do Governo do Estado no município de Manacapuru.
1.Diego Augusto Simões Ramos - Gerente. **Período**: 24/06/2024 a 01/07/2024. **Destino**: Manaus/Parintins/Manaus. **Objetivo**: Participar das ações da ADS em parceria com a Secretaria de Produção Rural - SEPROR, no evento do Festival de Parintins/Am.
1.Aureo Lucio Machado Costa - Motorista. 2.Loiana Brito de Mesquita - Assessora. **Período**: 24/06/2024 a 01/07/2024. **Destino**: Manaus/Parintins/Manaus. **Objetivo**: Participar das ações da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas em parceria com a Secretaria de Produção Rural - SEPROR, para a participação de Stand Institucional que irá funcionar durante o período de realização do evento (24/06/2024 à 01/07/2024).
1.Jacqueline Maria Azevedo Guarlote - Gerente. 2.Paulo César Faria de Lima - Assessor I. **Período**: 24/06/2024 a 01/07/2024. **Destino**: Manaus/Parintins/Manaus. **Objetivo**: Considerando as ações da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas em parceria com Secretaria de Produção Rural - SEPROR para a participação de Stand Institucional a funcionar durante o período de realização do evento.
1.Anna Carolina Tavares Mendonça - AD-2. **Período**: 24/06/2024 a 01/07/2024. **Destino**: Manaus/Parintins/Manaus. **Objetivo**: Ação Integrada do Governo do Estado, considerando as ações da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas em parceria com Secretaria de Produção Rural - SEPROR para a participação de Stand Institucional a funcionar durante o período de realização do evento. Manaus, 10 de junho de 2024

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 181449

PORTARIA N. 172/2024 - ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso Informação),

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 40.636/2019, que regulamenta a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos),

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor Rubens Pinheiro da Costa Sobrinho - Assistente Administrativo, matrícula n° 000.368-9B, CPF n° 033.099.882-01 para exercer as atribuições de ouvidoria, monitorar e orientar quanto aos procedimentos de Acesso à Informação.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS.**

Manaus 10 de junho de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 181452

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023 - COL/AADESAM.

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2023/COL/AADESAM.

OBJETO: Renovação da Ata de Registro de Preços nº 006/2023 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA O INTEIOR DO ESTADO DO AMAZONAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM E SEUS PROJETOS.

EMPRESA VENCEDORA: R M P ROMERO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.790.280/0001-56;

VALOR GLOBAL: R$ 148.761.600,00 (cento e quarenta e oito milhões setecentos e sessenta e um mil e seiscentos reais);

Da Vigência: 12 (doze) meses;

Do Procedimento vinculado: Pregão Presencial n° 006/2023/COL AADESAM

Do Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Decreto Federal n.º 3.931/2001 e Acordão 2890/2008 do Tribunal de Contas da União.

Manaus-AM, 10 de março de 2024.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 181534

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 155/2024

Espécie: Contrato nº 155/2024. Processo nº 319/2024. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Smart Tratamento de Dados Digital Ltda (CNPJ: 18.145.562/0001-99). Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de softwares de folha de pagamento, registro de ponto eletrônico e segurança do trabalho com eventos de e-social, para atender às necessidades da Agencia Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e, subsidiariamente Lei 14.133/2021. Valor Global do Contrato: R$ 424.800,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), Dotação Orçamentária: CG 11/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05/06/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 181433

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 008/2024; Processo n.º 136/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e C T Comércio de Produtos Alimentícios e Serviços de Gestão Empresarial Ltda (CNPJ: 23.013.691/0001-63); Objeto: Aquisição por meio do sistema de registro de preços para cestas básicas visando atender as necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados/ administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto n° 47.133/2023; Valor Global: R$ 8.906.100,00 (Oito Milhões, Novecentos e Seis Mil e Cem Reais); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 03/06/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 181439

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

PORTARIA N° 129/2024-PRESI/COSAMA

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, no uso de suas atribuições estatutária e,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no artigo 46 do Estatuto Social vigente;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI); **RESOLVE:** I - DESIGNAR a colaboradora ILSENIR FERREIRA DA COSTA, analista administrativo, matrícula nº 4911, como Autoridade de Monitoramento da LAI, para orientar e monitorar esta Companhia de Saneamento do Amazonas (COSAMA) quanto aos procedimentos de acesso à informação; II - Revogam-se as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07/06/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 181555

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023-GECC. Assinatura: 04/06/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R$1.063.877,76 (um milhão, sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) Gestor: Soraya de Araújo Martins. Fiscal: Marcos Augusto Gomes da Costa. Fundamento: artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores devidamente autorizadas pela Diretoria da COSAMA, conforme Processo nº 0840/2024-14. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios da COSAMA.

Manaus 05/06/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 181546

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023-GEC. Assinatura: 10/05/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a Uisce Peças e Equipamentos LTDA. Objeto: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses e Reequilíbrio Econômico e Financeiro. Valor Global: R$ 128.402,00 (cento e vinte oito mil, quatrocentos e dois reais). Gestor: Tatiana Ataide Peres. Fiscal: Djaci Nogueira Lima. Fundamento: artigos 72 e 81, VI, todos da Lei nº 13.303/2016, processo nº 0819/2024. Dotação Orçamentária: Recurso Próprio.

Manaus, 05/06/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 181549

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022-GEC. Assinatura: 29/05/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a Tecway Serviços e Locação de Equipamentos LTDA. Objeto: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 887.395,68 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Gestor: Roberto Carvalho Folhadela. Fiscal: Markelly da Silva Azrak. Fundamento: artigo 72 da Lei nº 13.303/2016, devidamente autorizado pela Diretoria da COSAMA, conforme Processo nº 0023/2024-66. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios da COSAMA.

Manaus 05/06/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de
Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 181553

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022-GEC. Assinatura: 29/05/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a AFC Consultoria em Tecnologia Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 2.202.333,30 (dois milhões, duzentos e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos). Gestor: Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza. Fiscal: Ingride Zula da Silva Souza. Fundamento: artigos 72 e 81, todos da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores devidamente autorizadas pela Diretoria da COSAMA, conforme Processo nº 0679/2024-89. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios da COSAMA.

Manaus 05/06/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de
Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 181554

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: aquisição, de forma parcelada, de dispositivos para suspensão/corte na rede de água, com aplicador flexível (chave) e Lacre de segurança em policarbonato, para atender as necessidades da COSAMA, conforme descrições no anexo VIII do Edital constante no processo nº 01.05.025501.000340/2024-09, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 25/06/2024 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 3085-0757.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de
Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 181552







segunda-feira
10
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.240 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Amaturá

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DA 1ª FASE DO PAVIMENTO EM CONCRETO DO SISTEMA VIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM. (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 035/2024, PACTUADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS).** REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. TIPO: Menor Preço.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Contratação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024**;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a decisão final da Comissão Permanente de Contratação, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024.**

II - **ADJUDICAR** em favor da empresa: **PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 04.824.603/0001-69, com o valor global de R$ 1.192.461,71 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

III - Publique-se observando o disposto na lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2024.

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, por afixação em 03 de Junho de 2024, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Protocolo 181466

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIA ELETIVAS (OFTALMOLÓGICAS), NO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM. (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 004/2024, PACTUADO COM O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS). REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. TIPO: MENOR PREÇO.**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Contratação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Contratação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**.

II - ADJUDICAR em favor da empresa: **A B ADORNO - ME (TOTAL ATIVIDADES EM SAÚDE)**, inscrita no CNPJ nº 46.377.607/0001-96, com o valor global de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

III - Publique-se observando o disposto na lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2024.

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, por afixação em 03 de Junho de 2024, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Protocolo 181470

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIA ELETIVAS (GERAL E GINECOLÓGICA), NO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM. (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 010/2024, PACTUADO COM O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS). REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. TIPO: MENOR PREÇO.**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Contratação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Contratação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**.

II - ADJUDICAR em favor da empresa: **MELO E MELO SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.194.101/0001-98, com o valor global de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

III - Publique-se observando o disposto na lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2024.

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, por afixação em 03 de Junho de 2024, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Protocolo 181472

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024
ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de Junho de 2024
ASSINATURA DA ORDEM SERVIÇO: 03 de Junho de 2024
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos
PARTES: MUNICÍPIO DE AMATURÁ e a empresa **PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DA 1ª FASE DO PAVIMENTO EM CONCRETO DO SISTEMA VIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM. (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 035/2024, PACTUADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS). REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. TIPO: MENOR PREÇO
VALOR GLOBAL: R$ 1.192.461,71 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente correrão à conta da Rubrica conforme Termo de Contrato.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2024.

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, por afixação em 03 de Junho de 2024, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Protocolo 181468

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de Junho de 2024
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES: MUNICÍPIO DE AMATURÁ e a empresa **A B ADORNO - ME (TOTAL ATIVIDADES EM SAÚDE)**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIA ELETIVAS (OFTALMOLÓGICAS), NO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM. (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 004/2024, PACTUADO COM O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS). REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. TIPO: MENOR PREÇO.
VALOR GLOBAL: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente correrão à conta da Rubrica conforme Termo de Contrato.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2024.

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, por afixação em 03 de Junho de 2024, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Protocolo 181471

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de Junho de 2024
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES: MUNICÍPIO DE AMATURÁ e a empresa **MELO E MELO SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIA ELETIVAS (GERAL E GINECOLÓGICA), NO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM. (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 010/2024, PACTUADO COM O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS). REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. TIPO: MENOR PREÇO.
VALOR GLOBAL: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente correrão à conta da Rubrica conforme Termo de Contrato.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2024.

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, por afixação em 03 de Junho de 2024, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Protocolo 181473

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, por este instrumento, autoriza a **CONTRATADA** a dar início aos serviços especificados no objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024.**
I - CONTRATADA: PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.824.603/0001-69.
II - **OBJETO**: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços da 1ª fase do Pavimento em Concreto do Sistema Viário, no Município de Amaturá/AM. (Emenda Parlamentar Individual nº 035/2024, pactuado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Amazonas).
III - PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, contados do dia 03 de junho de 2024, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, encerrando-se em 02 de agosto de 2024.
IV - VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos.
V - VALOR GLOBAL: R$ 1.192.461,71 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).
VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir fielmente as cláusulas avençadas no Termo de Contrato nº 004/2024, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2024.

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO
Prefeito Municipal

PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Contratada

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, por afixação em 03 de Junho de 2024, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Protocolo 181469

Apuí

ATO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE APUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e,
CONSIDERANDO as informações, constante do presente processo administrativo relativo à Chamada Pública n.º 001/2024, para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, instaurado no Departamento Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo de chamada pública e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 14.133/2021, Lei 11.947/2009, Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, assim, não havendo dúvidas quanto ào(s) fornecedores(as) vendedores(as), dou como legal o presente processo.
RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto do processo licitatório modalidade Chamada Pública n.º 001/2024 os fornecedores:
Gilmar Julião de R$ 17.781,59 (dezessete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
Eva Aparecida Antunes da Silva, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 11.938,88 (onze mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos);
Liliane Dias de Sousa, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 19.187,05 (dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e cinco centavos);
Juvercio Mendes da Conceição, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 13.350,03 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais e três centavos);
Diomar Zaniboni, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 11.978,47 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos);
Marcelo dos Santos, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 10.813,40 (dez mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos);
Ageilson da Silva Diniz, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 14.794,68 (quatorze mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos);
João Batista Monteiro da Costa, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 3.155,75 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);
Jose Rosa da Silva, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 7.877,23 (sete mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos);
Aldomar da Silva Nascimento, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 3.700,26 (trêsmil, setecentos reais e vinte e seis centavos).
Apuí-AM, 6 de junho de 2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito municipal de Apuí-Am

Protocolo 181235

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base nas informações constantes nos autos da Chamada Pública n.º 001/2024, considerando que o mesmo está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Federal 11.947/2009 e Resolução FNDE 06/2020.

Homologo:

Todos os atos administrativos da "Dispensa de Licitação nº 001/2024 por meio de Chamada Pública" nº 001/2024 para atender a demanda da Secretária Municipal de Educação Cultura e Desportos- SEMED para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para que produzam efeitos legais e autorizo a eventual contratação de aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, tendo recebido os projetos de venda no dia 03/06/2024 tendo sido habilitados e julgados como vencedores os fornecedores:

Gilmar Julião de R$ 17.781,59 (dezessete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos);

Eva Aparecida Antunes da Silva, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 11.938,88 (onze mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos);

Liliane Dias de Sousa, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 19.187,05 (dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e cinco centavos);

Juvercio Mendes da Conceição, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 13.350,03 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais e três centavos);

Diomar Zaniboni, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 11.978,47 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos);

Marcelo dos Santos, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 10.813,40 (dez mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos);

Ageilson da Silva Diniz, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 14.794,68 (quatorze mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos);

João Batista Monteiro da Costa, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 3.155,75 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

Jose Rosa da Silva, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 7.877,23 (sete mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos);

Aldomar da Silva Nascimento, constando no seu projeto de venda o valor total de R$ 3.700,26 (três mil, setecentos reais e vinte e seis centavos).Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos necessários contratos, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021 e suas regulamentações, para fins de eficácia da homologação aqui proferida.

Apuí-AM, 06 de junho de 2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 181240





MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.





VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.

João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

segunda-feira
10
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.240 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 028/2024. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa UNIMAIS ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E OBRAS DE ALVENARIA LTDA- CNPJ (CNPJ: 10.206.624/0001-13) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de Serviço de Diagnósticos por Imagem, sem cobertura contratual, referente ao mês de MARÇO de 2024, NFS-e Nº 120 de 03/04/2024, no valor de R$ 30.171,06 (trinta mil, cento e setenta e um reais e seis centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; 2024RI0000017; Nota de Empenho: 2024NE0000073, Processo Siged: 01.01.017120.000123/2024-15- MCNDND; Parecer jurídico nº 1673/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM DE 06 de maio de 2024.

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO
Diretora Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

Protocolo 181445

Maternidade Alvorada

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 02/2024. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024. PARTES: Maternidade Dr. Antenor Barbosae a Empresa H10 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA 24.447.448/0001-16-OBJETO: Pagamento Indenizatório Referente A Prestação De Serviços De Conservação e Limpeza sem cobertura contratual. Referente ao mês de fevereiro de 2024, NFS-e 289 de 27/03/2024, no valor R$104.433,31 (cento e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.302.3305.2245.0011; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2024NE00032 emitida em 07/06/2024 no valor de R$104.433,31 (cento e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) - Processo SIGED: 01.01.017122.000168/2024-70- SIGED; Parecer nº 1997/2024 - CEDCC/SES-AM.

MARIA ALÁDIA TAVARES JIMENEZ
Diretora Geral da Maternidade Alvorada

Protocolo 181521

Empresas Privadas

AVISO DE RECEBIMENTO DE OUTORGA.
DECRETO ESTADUAL N° 28.678/2009

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n° 164/2024**, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizado na Estrada de Anori/Mato Grosso, s/n, km 04, **Poço UTE Anori**, nas seguintes coordenadas geográficas: 03°42'37,58" S e 61°39'45,94" W, Município de Anori-AM, com validade de 05 Anos.

SHISLENA BOTELHO GALVAO SASSI
Gerente de Operação do Meio Ambiente

Protocolo 180331

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DAS CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS 010 E 011/2024

A COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE JURUÁ, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura de Juruá, na sala da CPL, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade **Concorrência Pública** através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **CP 010/2024 -** "Contratação de empresa para construção de vicinal conforme convênio SICONV nº 947534/2023 no município de Juruá", que ocorrerá dia 24/06/2024, às 10h (horário de Juruá/AM); **CP 011/2024 -** "Contratação de empresa para construção de vicinal conforme convênio SICONV nº 943283/2023 no município de Juruá", que ocorrerá dia 24/06/2024, às 13h30 (horário de Juruá/AM); O Edital da Concorrência Pública estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções), que também fica situada nesta Prefeitura Municipal, no valor de R$ 100,00. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá/AM, 10 de junho de 2024.

JEAN AMARAL SERRÃO
Agente de Contratação / Decreto Municipal 010/2024 de 30/04/2024

Protocolo 181331

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024

A COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE JURUÁ, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá, na sala da CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial** através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 010/2024 -** "Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juruá/AM", que ocorrerá dia 20/06/, às 10h (horário de Juruá); O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções), que também fica situada nesta Prefeitura Municipal, no valor de R$ 100,00. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá/AM, 10/06/2024.

JEAN AMARAL SERRÃO
Agente de Contratação / Decreto Municipal 010/2024 de 30/04/2024

Protocolo 181332

RESTAURANTE E POUSADA VISTA DO LAGO LTDA, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença de Operação nº 123/2024**, que autoriza o funcionamento de um Hotel de selva na Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Manacapuru - AM, localizada na Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Acajatuba (RDS RIO NEGRO), Manacapuru-AM, para Hotel de Selva e Ecoturismo, com validade de 03 anos.

Protocolo 181419

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE COARI, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações: **01) Pregão Eletrônico Nº. 004/2024 - Objeto**: Formação de Registro de preços para Aquisição de insumos asfálticos, para pavimentação e recapeamento

que ocorrem no decorrer do ano em virtude das chuvas, que somadas à deterioração causada pelo tempo e excedente fluxo de veículos provocam inúmeras e consideráveis erosões no pavimento das vias públicas urbanas e rural, conforme especificações constantes neste Termo de Referência: - Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 10/06/2024 às 08h; - Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 24/06/2024 às 09h30; - Abertura da Sessão: 24/06/2024 às 09h30; -Data do Pregão/Disputa de Preços: 24/06/2024 às 09h30; - Será sempre considerado o horário de Brasília-DF, -Local: **www.licitanet.com.br**, O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br**, Coari/Am, 07 de junho de 2024.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Agente de Contratação

Protocolo 181508



